



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

1 - PREÂMBULO

1.1 - Torna-se público para conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, sediada à Estrada velha da Usina, s/n - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28930-000, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto será Registro de Preços para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde subordinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios/RJ

1.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.2.1 - O Procedimento licitatório será conduzido pelo Sr. Pregoeiro, designado pelo decreto 1.817/2022, e será regido primordialmente pela Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 1200/2019 e pelo Decreto Municipal nº 1594/2021.

1.3 - DA SESSÃO INICIAL DO CERTAME

Data da sessão: 15/06/2022

Horário: 14:00 horas (Horário de Brasília)

Local: Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000

2 - DO OBJETO

2.1 - **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde subordinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios/RJ** conforme especificações detalhadas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital

2.2 - A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para aquisição, e assegurada ao beneficiário a preferência de execução em igualdade de preços.

2.3 - Se do Registro de Preços decorrer contratação, esta será requerida pela Secretaria Solicitante em processo em apartado, devendo serem observadas as instruções normativas e diplomas legais pertinentes ao tema.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

2.4 - Do requerimento realizado pela Secretaria Solicitante poderá, ou não, haver a formalização de contrato, conforme MINUTA DE CONTRATO – ANEXO X do presente edital, podendo este ser substituído por termo competente na forma do art. 62 da Lei 8.666/93.

2.5 - O prazo do contrato deverá ser determinado pela Secretaria Solicitante de acordo com suas necessidades.

3 - ANEXOS DO EDITAL

3.1 - Integram este edital os seguintes Anexos:

- I - Termo de Referência
- II - Planilha Orçamentária
- III - Modelo de Proposta de Preços
- IV - Modelo de Carta de Credenciamento
- V - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação
- VI - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI
- VII - Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração e que a empresa não possui servidor público em seus quadros
- VIII - Declaração Relativa a Trabalho de Menores
- IX - Minuta da Ata de Registro de Preços
- X - Minuta do Termo de Contrato

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO IX deste edital vedada prorrogações

5 - PREÇO ESTIMADO

5.1 - O preço global estimado da presente licitação é de **R\$ 10.661.802,94 (dez milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e dois reais e noventa e quatro centavos)**, conforme PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO II deste Edital.

5.2 - O valor global toma como base o quantitativo máximo do(s) item(ns) constantes na Ata de Registro de Preços.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

6.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação:

10.302.0162.2.319/449052.00/902/049
10.302.0162.2.319/449052.00/903/146
10.301.0163.2.323/449052.00/950/049
10.301.0163.2.323/449052.00/951/120
10.305.0164.2.325/449052.00/964/004
10.122.0165.2.331/449052.00/1007/004
10.122.0165.2.331/449052.00/1008/049

7 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que atenderem às seguintes exigências:

7.1.1 - Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

7.1.2 - Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.1.3 - Para tais efeitos, entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.1.4 - Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

8 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

8.1 - Poderão participar do certame as empresas cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame;

9 - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

9.1 - Não poderão concorrer neste Pregão as sociedades empresárias e empresários:

9.1.1 - Suspensas temporariamente de participar de licitações e de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

9.1.2 - Impedidas de participar da licitação, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

9.1.3 - Em consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. Fica vedado a formação de consórcio, nos termos do art. 33 da Lei nº 8.666/93, pois a vedação não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais, por conseguinte, não ocasionará qualquer prejuízo à competitividade do certame; especialmente, porque o objeto da contratação não envolve questões de alta complexidade, múltiplas especialidades ou grande vulto econômico os quais, por consequência, teriam o condão de afastar a possibilidade de participação isolada dos interessados.;

9.1.4 - Quando tratar-se de Serviço, as constituídas sob a forma de sociedades cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade, conforme artigos 4º, inciso II, e 5º, da Lei Federal 12.690/2012 e a Súmula 281 do TCU

9.1.5 - Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial.

9.1.6 - Empresário ou sociedade empresária cujos sócios majoritários, nos termos do art. 12, inciso III, da Lei nº 8.429/92, estiverem proibidos de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica (Lei da Improbidade Administrativa);

9.1.7 - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

9.1.8 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

9.1.9 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

9.1.10 - Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

9.2 - Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório e esteja enquadrado nas hipóteses dos impedimentos e vedações aqui elencados.

10 - DO CREDENCIAMENTO E ETAPA PREPARATÓRIA

10.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu preposto legal, munido dos seguintes documentos:

10.1.1 - Original e de cópia da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente com foto;

10.1.2 - Documento credencial que lhe dê poderes expressos para participação na licitação, praticando todos os atos que lhe são pertinentes e correlatos;

10.1.2.1 - Entende-se por documento credencial:

a) Contrato social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante qualificado como administrador, ou no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Procuração ou Modelo de Carta de Credenciamento – ANEXO IV ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o contrato social, identificando/qualificando o sócio administrador que assinar o documento.

10.2 - As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

10.3 - É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

10.4 -O credenciado poderá ser substituído por quantas vezes for necessário, para o bom andamento do certame, inclusive durante a sessão já aberta.

10.5 -Da fase preparatória e antes da entrega dos envelopes de preço e habilitação serão entregues os documentos credenciais e demais documentos listados no subitem a seguir.

10.5.1 - Documentos fora dos envelopes de proposta e habilitação:

a) **Contrato social ou documento equivalente**, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante qualificado como administrador, ou no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Procuração ou Modelo de Carta de Credenciamento – Anexo IV** ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste pregão, juntamente com o contrato social, identificando/qualificando o sócio administrador que assinar o documento.

c) **Cédula de Identidade do representante legal ou preposto constituído**

d) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ANEXO VI** para as licitantes que ostentam essa condição e que pretendem utilizar as prerrogativas estabelecidas na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo na mesma declaração constar que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no § 4º do art. 3º da referida lei

e) **DECLARAÇÃO** que de **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO - ANEXO V**,

f) **Declaração de não existência de fatos impeditivos - ANEXO VII**

10.5.2 - A falta de qualquer documentação elencada nos itens “a”, “b” e “c” não impedem a participação da proponente, entretanto por falta de representação impedirá a manifestação quando da fase de lances verbais e fase recursal.

10.5.3 - A falta de apresentação do documento do item “d” ou ainda outro meio de prova capaz de identificar sua condição empresarial, não impede a participação, entretanto ensejará a inaplicação das prerrogativas estabelecidas pela Lei 123/2006

10.5.4 - A não apresentação das declarações constantes nos itens “e” e “f” ensejará o impedimento da participação da empresa no certame;

10.6 -Serão aceitos envelopes de preços e habilitação e documentos encaminhados por meros portadores que não estejam munidos dos documentos de credenciamento. A ausência desta documentação implicará a impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

10.7 - Os documentos apresentados para o credenciamento deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

11 - DA PROPOSTA COMERCIAL - (Constantes no Envelope A – Proposta Comercial)

11.1 - A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Administração (**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III**) ou em documento elaborado pela licitante que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas não autorizadas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

- a) Identificação social, endereço, número de telefone, e-mail, número do CNPJ, referência a esta licitação e/ou processo administrativo.
- b) Descrição clara e detalhada dos serviços/produtos cotados, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital;
- c) Indicação dos preços unitários e total, em moeda nacional, em algarismo e, preferencialmente, por extenso;
- d) Indicação de marca dos produtos quando cabível, não se aplicando para contratação de serviços
- e) dados bancários; data da proposta; assinatura do representante da proponente

11.1.2 - Nas fases de propostas e de habilitação, se presente o representante ou preposto da empresa, o pregoeiro poderá permitir o saneamento de erros ou falhas desde que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.1.2.1 - São considerados sanáveis e não substanciais, desde que presente preposto para tal, as seguintes falhas: Identificação social, endereço, número de telefone, e-mail, número do CNPJ, referência a esta licitação e/ou processo administrativo; dados bancários, datas, e assinatura do representante da proponente.

11.1.2.2 - As propostas ainda poderão sofrer correções na forma do item 13.5.2 deste edital.

11.2 - O prazo de validade das propostas apresentadas à Administração será de 90 (noventa) dias, ainda que isto não esteja consignado formalmente na proposta ou esteja de forma diversa, independentemente de manifestação de concordância por parte da licitante;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

11.2.1 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 90 (noventa) dias, e caso persista o interesse da Secretaria Requisitante, está poderá convidar o vencedor para firmamento da ata de registro de preços ou ainda solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

12 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Constantes no Envelope B – Habilitação)

12.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “B”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

12.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

12.2.1 - Cópia da **Cédula de Identidade** dos componentes do quadro societário ou dos administradores da empresa, quando o administrador não compuser o quadro societário e quando a natureza jurídica da empresa for de sociedade por ações

12.2.2 - Ato constitutivo que poderá ser apresentado nas seguintes formas:

12.2.2.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

12.2.2.2 - **estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas

12.2.2.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

12.2.2.4 - a sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 do Código Civil, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, também do Código Civil, as pessoas naturais incumbidas da administração;

12.2.2.5 - ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

12.2.2.6 - Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

12.2.2.7 - Nos casos em que a formação societária for composta por pessoa jurídica, deverá esta ser apresentado o contrato social em vigor, bem como a Cédula de identidade de todo o quadro societário.

12.3 -REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ/MF)**;

12.3.2 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

12.3.3 - Prova de regularidade para com a Seguridade Social e a Fazenda Federal, através da apresentação da **Certidão Conjunta Negativa ou Negativa com efeito de Positiva de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212/91, comprovando a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa da União;

12.3.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de **Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS)** expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal,

12.3.5 - Para empresas sediadas no Estado do Rio de Janeiro ou quando a regularidade Estadual assim condicionar, **Certidão da Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

12.3.6 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos **Municipais (ISS)** expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda,

12.3.7 - Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa Municipal**,

12.3.8 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS, expedido** pela Caixa Econômica Federal – CEF;

12.3.9 - Prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

12.4 -QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

12.4.1 - **Apresentação do balanço patrimonial** e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.4.1.1 - Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c) Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- d) Por fotocópia do Balanço Patrimonial extraído do Livro Diário, acompanhado dos Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- e) Sociedade criada no exercício em curso deverá apresentar Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante; ou
- f) As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

12.4.1.2 - Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

12.4.2 - **Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 10%** do valor estimado para a futura contratação.

12.4.3 - A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada da análise do balanço, para que serão observados os **índices de LG = Liquidez Geral ≥ 1 , LC = Liquidez Corrente ≥ 1 , SG = Solvência Geral ≥ 1** , após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

$$A) LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

$$B) LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

$$C) SG = \frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}} \geq 1$$

Os índices acima não ferem ao disposto no art. 31, da Lei 8.666/1993 e foram estabelecidos em valores extremamente razoáveis para avaliar a qualificação econômico-financeira dos licitantes. O índice de Liquidez Corrente demonstra a capacidade de pagamento a curto prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto prazo com as dívidas também de curto prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros para honrar suas obrigações de curto prazo, o que pode inviabilizar a continuidade das atividades da empresa. O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, relacionando tudo que se converterá em dinheiro no curto e no longo prazo com as dívidas também de curto e de longo prazo. Índice menor do que 1,00 demonstra que a empresa não possui recursos financeiros suficientes para pagar as suas dívidas a longo prazo, o que pode comprometer a continuidade das atividades da empresa. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 31, § 5o, da Lei 8.666/93, pois permitem a comprovação da situação financeira da empresa de forma objetiva, foram estabelecidos observando valores usualmente adotados para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis.

12.4.4 - **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

12.4.4.1 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira.

12.4.4.2 - No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de recuperação judicial, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo foro competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo,



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

12.4.5 - **Declaração passada pelo foro de sua sede** ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

12.4.6 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO VIII deste edital, expressando não **empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre** e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02

12.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.5.1 - A licitante deverá apresentar **Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido** por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto semelhante ao do presente certame.

12.6 - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

12.6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60(sessenta) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.6.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

12.6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

12.6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

12.6.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

12.6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

12.6.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

12.6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.6.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

12.6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13 - DO CERTAME

13.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a comissão de pregão prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes

13.2 - DOS PROCEDIMENTOS INICIAIS

13.2.1 - Iniciando os procedimentos o pregoeiro solicitará a entrega, de forma avulsa e fora dos envelopes de habilitação e/ou proposta, dos documentos credenciais e demais declarações estabelecidas **na forma do ITEM 10 deste edital.**

13.2.1.1 - A apresentação de quaisquer declarações ou documentos falsos poderá ensejar, além das punições administrativas pertinentes ao caso, a persecução penal por eventual crime cometido contra a Administração Pública.

13.2.1.2 - Quaisquer outros documentos apresentados, porém, não solicitados e que não demonstram relevância nesta etapa serão desconsiderados e devolvidos imediatamente ao representante da empresa, sendo vedada sua inclusão nos envelopes que já estejam entregues à comissão.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

13.2.1.3 - A apresentação dos documentos elencados dispensa nova apresentação no envelope de habilitação.

13.2.2 - Após o transcurso da etapa credencial, o pregoeiro providenciará a consulta dos participantes no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS de forma a atestar a condição de adimplência e/ou participação dos presentes.

13.2.3 - Encerrados os procedimentos iniciais, o que será feito pelo pregoeiro em voz alta, os licitantes serão convocados a entregar os envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes. Nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

13.3 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

13.3.1 - Entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para a habilitação, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente, na forma abaixo:

13.3.2 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “A”

“PROPOSTA COMERCIAL” PREGÃO Nº033/2022

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE – Razão Social e CNPJ

13.3.3 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “B”

“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” PREGÃO Nº033/2022

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE – Razão Social e CNPJ

13.3.4 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

À Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

A/C do Pregoeiro

Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000

13.3.5 - Os envelopes deverão estar devidamente identificados com as informações básicas da licitante (Razão Social e CNPJ), através de etiqueta, carimbo, impressão, escrita caligráfica, ou qualquer outro meio que permita identifica-la de forma inequívoca.

13.3.6 - DA ENTREGA REMOTA DOS ENVELOPES (CORREIO OU SIMPLES PORTADOR)



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

13.3.6.1 - Serão aceitos envelopes de proposta e habilitação entregues através de **REMESSA REMOTA (SIMPLES PORTADOR, CORREIO OU CONGÊNERES)** ou diretamente na Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos (**Estrada da Usina Velha, 600 - Centro, ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ, 28950-000**) mediante preenchimento e assinatura de termo de recebimento, devendo a correspondência estar endereçada diretamente à Secretaria.

13.3.6.2 - Toda documentação passível de autenticação já deverá estar autenticada pelos meios competentes quando da inserção nos invólucros licitatórios, sujeito a inabilitação do licitante que descumprir tal regra.

13.3.6.3 - Os envelopes deverão estar plenamente lacrados e rubricados em seu fecho e emendas.

13.3.6.3.1 - Na forma do item 13.2.1 do EDITAL, deverão ser entregues, juntamente com os envelopes de propostas de preço e habilitação, mas de forma avulsa, sem inseri-los em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, a documentação, elencada no item 10 deste edital.

13.3.6.4 - Os envelopes já deverão estar à disposição e na posse da comissão de pregão no 1º (primeiro) dia útil anterior à realização do certame, do que se atribui responsabilidade ao licitante o rastreamento e certificação de entrega à comissão, não cabendo pregoeiro ou à comissão responsabilidade de rastreamento ou busca ou procura da documentação em comento.

13.3.6.5 - A documentação constante dos envelopes deverá estar assinada quando cabível e rubricada em todas as páginas pelo sócio administrador da empresa, assim indicado no contrato social. Caso a documentação venha assinada por terceiros, deverá ser juntado instrumento de procuração conferindo-lhe poderes assinado pelo sócio administrador sob risco de invalidade de autoria.

13.3.6.6 - Toda a documentação constante dos invólucros deverá estar numerada sequencialmente no seguinte formato: página “número” de “total” (Ex.: 01/30), onde “número” é a posição em que se encontra a página e “total” representa o total de páginas constantes do envelope.

13.3.6.7 - O recebimento tardio dos invólucros, em desacordo com a disposição deste item, implicará na impossibilidade da participação da interessada no certame, pelo que os envelopes ficarão acautelados lacrados na Coordenadoria de Licitações e Contratos para retirada da empresa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser destruídos sem prévio aviso após decorrido o prazo.

13.4 - DOS PROCEDIMENTOS

13.4.1 - Recebidos os envelopes o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

neste instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas licitantes classificadas.

13.4.2 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

13.4.3 - No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos, devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

13.5 - DA ACEITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

13.5.1 - Não caberá desistência de proposta após a ENTREGA dos envelopes, nem retratação, desconsideração ou mudança de preços ou ainda desistência de lances após o registro pelo pregoeiro, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

13.5.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

13.5.2.1 - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso quando indicado;

13.5.2.2 - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

13.5.2.3 - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

13.5.2.4 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

13.5.3 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do MENOR PREÇO POR LOTE, observados o prazo máximo de execução dos serviços / fornecimento dos itens requeridos, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

13.5.4 - Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de classificação

13.5.5 - Serão desclassificadas as propostas:



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

13.5.5.1 - Que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

13.5.5.2 - Indicação diversa ou ausente de descrição, unidades, quantidades e marca ensejam a desclassificação unitária dos itens.

13.6 - DA FASE DE LANCES

13.6.1 - Serão qualificados pelo pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) a de menor preço.

13.6.2 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, inclusive aqueles que apresentarem-se acima do valor estimado no edital, sendo vetado, entretanto, a adjudicação de valores se superior àquela estimativa.

13.6.3 - O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.

13.6.4 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

13.6.5 - O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público.

13.6.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, sendo vedada a adjudicação de propostas, cujos preços unitários sejam superiores aos estimados na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO II** deste edital.

13.6.7 - DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, NA FASE DE JULGAMENTO

13.6.7.1 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por uma dessas em valor até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

13.6.7.2 - A microempresa, a empresa de pequeno porte ou equiparada, mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir da declaração do vencedor, após convocação do pregoeiro, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

13.6.7.3 - Não sendo vencedora microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

13.6.7.4 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada se, após negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação, a licitante for considerada habilitada, se for o caso.

13.6.8 - DOS PREÇOS INEXEQUÍVEIS

13.6.8.1 - consideram-se manifestamente inexequíveis, os itens cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou
- b) valor orçado pela administração.

13.6.8.2 - Observada pelo pregoeiro a inexequibilidade do preço proposto, com base nos parâmetros legais, o licitante poderá declarar a sua exequibilidade, competindo a este, quando instado, a comprová-la através de adequada abertura da composição dos preços de sua proposta, ou podendo abdicá-la;

13.6.8.3 - O pregoeiro poderá diligenciar as propostas inexequíveis a fim de apurar efetivamente sua exequibilidade, podendo, inclusive, requerer documentação suplementar para tanto;

13.6.8.4 - Se necessário, o pregoeiro poderá solicitar suporte técnico a outros órgãos desta Prefeitura Municipal para realizar a análise da exequibilidade das propostas apresentadas;

13.6.9 - Nos casos em que houver pluralidade de itens a serem licitados, a fase habilitatória apenas terá início após o esgotamento da fase de lances, em todos os seus itens solicitados;

13.6.10 - Será solicitada proposta final realinhada sempre que, em razão da natureza do objeto, houver necessidade de detalhamento e/ou conhecimento de custos de serviços e valores de itens



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

componentes ou agregados. O prazo de remessa da proposta final realinhada ao valor do preço vencedor será de no máximo 3 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da declaração da(s) vencedora(s).

13.7 - DA FASE HABILITATÓRIA

13.7.1 - Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação, dando início à abertura da fase habilitatória.

13.7.2 - Caso a licitante classificada em primeiro lugar desatenda às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta e o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.

13.7.3 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13.7.4 - DOS BENEFÍCIOS DAS ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS, NA FASE DE HABILITAÇÃO

13.7.4.1 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

13.7.4.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período a pedido do licitante devidamente justificado, **aceito a critério da Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

13.7.4.3 - A falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

13.7.5 - Do cadastro de licitantes



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

13.7.5.1 - A habilitação das licitantes poderá ser verificada através do cadastro de licitantes próprio da administração, com base nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste edital.

13.7.5.2 - Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no cadastro de licitantes próprio da administração, estejam desatualizados, ou, no caso de certidões vencidas em que não haja disponibilidade de consulta nos sítios emitentes, será exigida a entrega da documentação em original ou em cópia autenticada.

13.7.5.3 - A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão.

13.7.6 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a ausência de licitante naquele momento, será circunstanciada em ata.

13.7.7 - O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos sem prévia comunicação.

13.8 - DOS RECURSOS

13.8.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro na ata da sessão competente, motivadamente, manifestar intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões.

13.8.2 - Será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o encaminhamento das razões do recurso cuja entrega será preferencialmente por meio eletrônico através do e-mail licitacao@buzios.rj.gov.br ou presencialmente diretamente na sala da **Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos** na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

13.8.3 - As peças recursais serão publicadas por portal da transparência, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, pelas mesmas possibilidades de meio, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

13.8.4 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

13.8.5 - Cabe ao pregoeiro verificar as condições de admissibilidade do recurso, no que tange à presença dos pressupostos recursais de tempestividade, legitimidade, sucumbência, motivação e interesse.

13.8.6 - Mantida a decisão recorrida pelo pregoeiro, o recurso será encaminhado à autoridade superior devidamente relatado que decidirá de forma fundamentada, após a manifestação motivada do pregoeiro.

13.8.7 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8.8 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, autoridade superior adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações contratuais sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Pelo atraso injustificado na entrega do item objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do item, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;
- f) aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, também ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

14.2. As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

15 - DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação, será formalizada a ata, conforme minuta constante do **ANEXO IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deste edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

15.2 - A licitante vencedora será convocada para assinatura e, conseqüentemente formalização da ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis

15.3 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura da ata, deverão ser apresentados os originais dos documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato, caso esta não tenha sido apresentada quando dos momentos anteriores do certame e/ou encontrar-se vencida.

15.4 - Em caso de alteração do quadro societário da contratante no curso do certame, deverá ser apresentado novo contrato social devidamente registrado na junta comercial e outras eventuais alterações, caso não esteja consolidado;

15.5 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a assinatura do contrato, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, pelo que está ficando obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retornar enviando a via física do contrato devidamente assinado pelo representante legal.

15.6 - Em caso de envio, a Ata de Registro de Preços assinada deverá ser acompanhada da devida documentação, em acordo com a disposição do subitem.

15.7 - Os prazos constantes nos subitens supra estipulados poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.8 - Como condição para celebração da ata, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

15.9 - Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura e formalização da ata, ou não a envie devidamente assinada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida,



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

15.10 - Ocorrendo a hipótese do subitem anterior a administração, observado o cadastro de reserva, examinará a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao à convocação.

15.11 - O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.

15.12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

15.12.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho e/ou recusar-se a firmar contrato decorrente da ata de registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Quando deixar de executar ou frustrar as cláusulas do contrato firmado com a administração;
- e) Estiverem presentes, razões de interesse público.

16 - DO CONTRATO

16.1 - A licitante vencedora será convocada para celebração do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO X deste edital.

16.2 - Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os originais dos documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato, caso esta não tenha sido apresentada quando dos momentos anteriores do certame e/ou encontrar-se vencida.

16.3 - Em caso de alteração do quadro societário da contratante no curso do certame, deverá ser apresentado novo contrato social devidamente registrado na junta comercial e outras eventuais alterações, caso não esteja consolidado;

16.4 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a assinatura do contrato, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, pelo que esta ficará obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, retornar enviando a via física do contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.5 - Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

16.6 - Caso a licitante vencedora não compareça para assinatura do instrumento contratual, ou não o envie devidamente assinado, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis, previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das multas estabelecidas neste edital, no contrato e das demais cominações legais.

16.7 - Ocorrendo a hipótese do subitem anterior, o pregoeiro realizará a reabertura do pregão, examinando as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme previsto nos incisos XXXIII e XVI, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02.

16.8 - DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.8.1 - Nas hipóteses em que seja dispensada a lavratura de instrumento contratual a licitante vencedora será convocada para a retirada do empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

16.8.2 - A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade de sua proposta.

16.8.3 - O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.

16.8.4 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

16.8.5 - Nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato independente de transcrição.

16.8.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à administração pública convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

16.8.7 - Em caso de inviabilidade ou excessiva onerosidade para que a licitante vencedora compareça presencialmente para a retirada do empenho, o mesmo lhe será enviado eletronicamente, devendo comprovar através do meio cabível, o recebimento do mesmo.

16.9 - RECEBIMENTO DO OBJETO

16.9.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, podendo ser parcelada quando a quantidade for excessivamente grande, no endereço da Unidade Gestora que emitiu a Nota de Empenho. Os endereços poderão ser visualizados no item 10.2. do Termo de Referência ANEXO I.

16.9.2. Na forma do que dispõe o art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

16.9.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos por servidor responsável, em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento, não indica o Recebimento Definitivo pelo mesmo. Este dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

- a) Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada;
- b) Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas no Termo e o produto entregue;
- c) Produtos em perfeito estado.

16.9.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, principalmente no que tange às Especificações Técnicas, com tolerância de 5% para mais ou para menos, nas medidas especificadas nas descrições deste Termo de Referência.

16.9.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.9.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

16.9.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

16.9.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

16.10 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.10.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria solicitante, preferencialmente até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

16.10.2 - Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Unidade Gestora Contratante,

16.10.3 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Solicitante, na medida em que se execute o objeto, mediante crédito em conta corrente da contratada, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da atestação da nota fiscal apresentada pela contratada, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

16.10.4 - As falhas na execução dos serviços importarão no pagamento proporcional à quantidade e/ou qualidade dos serviços realizados, sendo facultado à administração pública demandar contra a contratado eventual prejuízo percebido pela inexecução total ou parcial do fornecimento dos itens / serviços contratados seguindo os critérios ora descritos no do Termo de Referência.

16.10.5 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

16.10.6 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

16.10.7 - Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

16.10.8 - Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da licitante contratada, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003,



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação/fornecimento, com suas alterações e regulamentações posteriores.

16.10.9 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

16.11 - REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

16.11.1 - Para o reestabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato poderá ser feita a revisão do preço contratado nas hipóteses do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, devidamente comprovadas.

16.11.2 - Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela contratada e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor do contrato será reajustado, competindo à contratada justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da contratante.

16.11.3 - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

16.11.3.1 - Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

16.11.3.2 - Para os custos dos insumos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital, sendo adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

16.11.3.3 - Nas repactuações seguintes o prazo será contado a partir dos efeitos financeiros da repactuação anterior.

17-CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

17.1. Os documentos exigidos nesta licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos com identificação da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

17.2. Documentos entregues fisicamente deverão contar com assinatura manuscrita. Os documentos remetidos eletronicamente deverão contar com assinatura eletrônica, não sendo legítima sua inversão, descaracterizando a autenticidade ou autoria do mesmo.

17.3. Eventuais Cláusulas estabelecidas neste edital que sejam inaplicáveis à licitação, seja pelo seu objeto, ou pela sua natureza, desde que não influenciem no resultado do certame, poderão ser desconsideradas pelo Pregoeiro.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

17.4. Qualquer pedido de esclarecimento ou de impugnação poderá ser enviado eletronicamente através do endereço eletrônico licitacao@buzios.rj.gov.br ou apresentado presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:30 horas, excetuados os dias de feriado municipal, estadual e federal, até às 16:30h do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada no edital para abertura da sessão pública.

17.5. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimento até o dia útil anterior à data de abertura do certame, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, além de pronunciamentos de ordem técnica junto ao setor requisitante do objeto licitado.

17.6. A impugnação não possui efeito suspensivo e a decisão, será proferida até o dia útil anterior à data de abertura do certame.

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimento e de impugnação serão: apresentadas no processo administrativo, quando este for aberto; enviadas em resposta a eventual correspondência eletrônica que for enviada; e divulgadas concomitantemente no portal da transparência para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a Administração quanto ao seu conteúdo.

17.8. É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

17.9. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do portal da transparência no endereço eletrônico licitacao@buzios.rj.gov.br.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

17.13. O Município e as licitantes do certame elegem o foro do Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 31 de maio de 2022.

Mauricio de A. Azevedo
Coordenador de Contratos



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

- 1.1. O presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, elaborado em acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, visa estabelecer os requisitos básicos norteadores para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** para atender as necessidades das unidades básicas de saúde subordinadas ao Fundo Municipal de Saúde. Para fins de atendimento ao cidadão e cumprir com as exigências do Ministério da Saúde no município de Armação dos Búzios/RJ, através de Procedimento Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços, seguindo critério de **MENOR PREÇO POR GRUPO**.

2. QUANTITATIVO

- 2.1. O quantitativo de mobiliário a ser adquirido deverá ser:

GRUPO – 01 – MOBILIÁRIO EM MADEIRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MINIMO	QUANT. MAXIMO
1	ARMARIO ALTO FECHADO 800X510X1600MM	UNID.	85	102
2	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO 800X510X1600MM	UNID.	106	127
3	ARMÁRIO BAIXO 1600X500X740MM	UNID.	5	6
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X510X740MM	UNID.	118	142
5	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X600X740MM	UNID.	8	10
6	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800X510X2100MM	UNID.	58	70
7	BALCÃO EM L 1400X1400X600X600X100MM	UNID.	8	10
8	BALCÃO RETO 1400X600X1100MM	UNID.	8	10
9	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 06 POSIÇÕES COM SUPERFICIE AUXILIAR 4200X1360X740MM	UNID.	12	14
10	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'X' 04 LUGARES	UNID.	12	14
11	GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS 312X440X438MM	UNID.	128	154
12	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 401X510X605MM	UNID.	145	174
13	MESA DE CANTO BASE METÁLICA 600X600X350MM	UNID.	8	10
14	MESA DE REFEITÓRIO 04 LUGARES 1400X800X740MM	UNID.	40	48
15	MESA DE REFEITÓRIO 06 LUGARES 2100X800X740MM	UNID.	30	36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16	MESA DIRETORIA 2000X900X740MM	UNID.	5	6
17	MESA EM L 1400X1400X600X600X740MM	UNID.	122	146
18	MESA EM L TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740MM	UNID.	5	6
19	MESA PENINSULA 1400X1600X600X800X740MM COM 03 GAVETAS	UNID.	35	42
20	MESA RETA 1000X600X740MM	UNID.	15	18
21	MESA RETA 1200X600X740MM	UNID.	313	376
22	MESA RETA 1400X600X740MM	UNID.	62	74
23	MESA RETA 1600X600X740MM	UNID.	15	18
24	MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM	UNID.	38	46
25	MESA REUNIÃO OVAL 2400X1100X740MM	UNID.	25	30
GRUPO – 02 – POLTRONAS, LONGARINAS, SOFÁS E CADEIRAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MINIMO	QUANT. MAXIMO
1	CADEIRA DE AUDITÓRIO EMPILHÁVEL ESTOFADA	UNID.	220	264
2	CADEIRA EMPILHÁVEL	UNID.	320	384
3	LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES	UNID.	35	42
4	LONGARINA MÉDIO 02 LUGARES	UNID.	66	79
5	LONGARINA MÉDIO 03 LUGARES	UNID.	118	142
6	POLTRONA ALTA GIRATÓRIA	UNID.	5	6
7	POLTRONA ALTA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇO REGULÁVEL	UNID.	45	54
8	POLTRONA MÉDIO FIXA	UNID.	10	12
9	POLTRONA MÉDIO FIXA COM BRAÇOS	UNID.	106	127
10	POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS	UNID.	161	193
11	POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇO REGULÁVEL	UNID.	68	82
12	SOFÁ 01 LUGAR	UNID.	5	6
13	SOFÁ 02 LUGARES	UNID.	4	5
14	SOFÁ 03 LUGARES	UNID.	4	5

GRUPO – 03 – MOBILIÁRIO EM AÇO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MINIMO	QUANT. MAXIMO
1	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	UNID.	108	130
2	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS PARA BASE DE PASTA SUSPENSÃO	UNID.	50	60
3	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO COM 3 PORTAS	UNID.	65	78
4	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UNID.	120	144
5	ESTANTE SIMPLES 4 PRATELEIRAS	UNID.	95	114
GRUPO – 04 – UTENSILIOS PARA MOBILIÁRIOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MINIMO	QUANT. MAXIMO
1	CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER	UNID.	20	24
2	CONJUNTOS DE PORTAS DE GIRO	UNID.	30	36
3	DIVISORES REGULAVEIS PARA PRATELERAS E LIVROS COM GARRA	UNID.	50	60
4	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 1800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)	UNID.	120	144
5	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)	UNID.	30	36
6	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS	UNID.	50	60
7	PAINEL FRONTAL DECORATIVO	UNID.	35	42
8	PLATAFORMA DE ALUMINIO	UNID.	120	144
9	SUPORTE FECHADO MOVEIS PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES	UNID.	50	60
10	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E SUPORTES PARA PASTAS PENDULARTES	UNID.	600	720
11	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSÃO DIVERSAS E MESA PARA CONSULTAS.	UNID.	120	144
12	TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA	UNID.	600	720

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.1. **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** constitui-se em uma entidade de direito público, pertencente ao Poder Público Municipal e responsável pelo o exercício do controle administrativo, financeiro e operacional de diversos Setores, Programas Internos e Externos.
- 3.2. A aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde, para as atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, que integram o presente Termo de Referência. O Mobiliário é um material de necessidade imperiosa, pois é indispensável para as atividades administrativas de qualquer Unidade, sendo indispensável sua aquisição; além disso, alguns setores da Secretaria Municipal de Saúde estão com a mobília deteriorada em virtude do uso e do tempo o que torna ainda mais necessário a aquisição de mobiliário. As quantidades licitadas foram estimadas com base nas necessidades reais, substituição do mobiliário deteriorado e otimização de alguns serviços.
- 3.3. Os objetivos desta contratação também serão:
 - 3.3.1. Melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais e emprego mais judicioso dos recursos orçamentários para o atendimento das necessidades abrangidas pelo projeto.
 - 3.3.2. Centralização das atividades administrativas ligadas à licitação, aquisição, recebimento, armazenagem e distribuição de materiais comuns, objetivando a economia na administração e mitigando o desvio de pessoal operacional e especializado para ações administrativas.
 - 3.3.3. Redução de efetivos empregados na atividade-meio, concomitante com a melhor alocação dos recursos humanos.
 - 3.3.4. Busca pela melhoria contínua dos processos, visando aumentar a eficiência e a eficácia da gestão do bem público.
- 3.4. Com frequência, órgãos e entidades públicas limitam-se a comprar considerando unicamente o preço, sem atentar para os melhores e mais adequados requisitos de produtividade, rendimento, segurança, inclusive quanto ao meio-ambiente. É preciso especificar corretamente, com precisão e objetividade. Não só é possível, como é um dever da Administração Pública. Decorre do princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988. O termo legal “menor preço” não pode ser confundido com o “mais barato”. Este nada leva em consideração, a não ser o. preço mais baixo possível, em detrimento de uma boa relação custo/benefício. O “menor preço” engloba aqueles produtos que atendam às exigências de qualidade, rendimento, segurança, produtividade e às normas ambientais.
- 3.5. O conceito está presente no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos (L. nº 8.666/93), o qual dispõe que o tipo licitatório do menor preço será utilizado “quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço”. Também há previsão no art. 4º, inc. X, da Lei nº 10.520/02, que prevê que no julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço, observados os parâmetros



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Desta forma, justifica-se a necessidade de aquisição de produtos em conformidade com as normas da ABNT, ergonômicas e de sustentabilidade.

- 3.6. No caso, faz necessário que o órgão exija que as empresas interessadas apresentem os certificados de conformidade expedidos em acordo com as normas da ABNT, nos quais comprovem que os móveis pretendidos terão a qualidade e segurança pretendidas e que, de fato, terão qualidade garantida. Nesse sentido, a Administração deve empreender esforços para adquirir o produto mais vantajoso analisando o aspecto econômico e técnico do objeto.
- 3.7. Para tanto, além de auferir o melhor preço, o Poder Público deve zelar pela qualidade dos produtos bem como pelo impacto dos mesmos na saúde e qualidade de eficiência profissional dos seus servidores. Assim, o legislador, por intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego, regulamentou norma que exige a apresentação de laudo ergonômico para mobiliários, a saber, Norma Regulamentadora (NR) nº 17 do Ministério do Trabalho e Emprego e a necessária comprovação de que os móveis atendem a esta normativa também é fundamental.
- 3.8. Aquisição de material permanente para o Fundo Municipal de Saúde, para as atividades administrativas e operacionais da Unidade, que integram o presente Termo de Referência. O Mobiliário é um material de necessidade imperiosa, pois é indispensável para as atividades administrativas de qualquer Unidade, sendo indispensável sua aquisição; além disso, alguns setores deste Fundo Municipal de Saúde estão com a mobília deteriorada em virtude do uso e do tempo o que torna ainda mais necessário a aquisição de mobiliário. As quantidades licitadas foram estimadas com base nas necessidades reais, substituição do mobiliário deteriorado e otimização de alguns serviços.

4. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO POR GRUPO/LOTE

- 4.1. A presente licitação visa a aquisição por itens autônomos bem como por grupos. Alguns itens foram divididos em grupo com a finalidade de padronizar as instalações na sua aquisição, que será moldado de acordo com o tamanho e a necessidade de aquisição de mobiliário. Dessa forma se espera que os produtos tenham mesma tonalidade e qualidade dos móveis, entende esta administração, ainda, que os materiais elencados nos grupos montados possuem características similares dentre si, padrões de montagem e destinação, o que legitimaria a escolha por lotes desses materiais.
- 4.2. Cabe salientar que olhando a lista de necessidades de produtos a serem adquiridos, configura-se o layout de uma dependência com um conjunto completo de mobiliário para escritório e equipamentos eletrônicos. Com isso, busca-se a padronização de cores, acabamento, qualidade, economicidade do material utilizado e Assistência Técnica a ser prestada no pós-venda. A quantidade de produtos a ser adquirido para cada setor/departamento/local irá depender do tamanho das salas e do layout apresentado, sendo que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

poderá ser montado um conjunto com mais ou menos móveis, e outros equipamentos.

4.3. A escolha por lote é uma prática que tem se tornado comum por parte dos gestores públicos, uma vez que, como administradores do patrimônio público, devemos observar as necessidades de cada caso em concreto, é dizer, na aquisição por mobiliários no qual em uma Instituição pública existem diversas formas de “layouts” de salas, laboratórios, setores, departamentos, torna-se mais razoável, eficiente e vantajoso a escolha por um único fornecedor no sentido de ampliar tantas vezes sejam necessárias as aquisições do material adquirido, ou tantas vezes sejam necessárias montagens diversas, padronizando cores, estilos e qualidade dos materiais, observando unicamente a melhor aquisição para atender as necessidades reais da Administração pública em questão.

4.4. Destarte, argumentamos que a licitação por grupo é mais satisfatória também do ponto de vista da eficiência técnica por manter a qualidade do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução da montagem e da qualidade por parte de um mesmo fornecedor, maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido, na observância dos prazos, na concentração da responsabilidade pela execução da montagem e entrega em uma só pessoa, concentrando a garantia dos resultados. Argumentamos, ademais, que haveria um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na execução de determinado caso, implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

"a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

4.5. Um dos princípios consagrados, de forma implícita no artigo 3º, caput, da Lei de Licitações é o da “economicidade”, ao mencionar que o procedimento licitatório visa selecionar a proposta mais vantajosa. Economicamente significa em sentido mais amplo o dever de eficiência. Não basta economia nos custos ou concorrência para validação do ato administrativo mais vantajoso à administração. O princípio correlato da economicidade impõe adoção da solução mais conveniente, consciente, eficiente, padronizada sob o ponto de vista da gestão dos recursos a serem despendidos pela administração pública.

4.6. Por fim, esclarecemos que a criação por grupos deseja não somente atender o órgão quanto à economicidade, mas também proporcionar mais segurança em relação à aquisição por um mesmo fornecedor que não só fornecerá o material, mas também fará a execução ideal na montagem do material adquirido, de forma satisfatória, econômica e padronizada, minimizando falhas e resguardando adequadamente a Instituição Pública.

4.7. A utilização do grupo visa atender os princípios da economicidade e não prejudica a competitividade. Os materiais licitados apresentam semelhanças,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

possibilitando assim a realização dos grupos para fins de padronização de material e harmonia visual, imprescindível para preservar a arquitetura e poluição visual dos ambientes.

5. ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS OBJETOS:

- 5.1. As especificações dos mobiliários estão descritas no **ANEXO I**, deste Termo de Referência

6. DISTRIBUIÇÃO/TÉCNICA ESTIMATIVA:

- 6.1. A distribuição dos equipamentos nas unidades de saúde está disponível na tabela abaixo. A Técnica Estimativa encontra-se exposto no **ANEXO II** deste termo de referência.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. efetuar a entrega, instalação e montagem de todos os mobiliários nos locais indicados pela CONTRATANTE;
- 8.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- 9.1. As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 9.1.1. No mínimo um atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante fornece/forneceu bens compatíveis com os objetos da licitação. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado, com assinatura e identificação do emitente.

10. DA INSTALAÇÃO / MONTAGEM / LOCAL DE ENTREGA:

- 10.1. A INSTALAÇÃO e MONTAGEM dos mobiliários ficará a cargo CONTRATADA, nos locais indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
- 10.2. A entrega, instalação e montagem deverá ser realizada nos endereços indicados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
 - 10.2.1. Deve ser programada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS e comunicada com no mínimo uma (1) semana de antecedência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11. DOS LOCAIS DE ATENDIMENTOS

11.1. Os itens adquiridos deverão atender as seguintes unidades:

Id	Unidade de Saúde	Endereço
1	ALMOXARIFADO CENTRAL	ESTRADA CANTO ESQUERDO DE GERIBA, 108
2	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL DE ARMACAO DOS BUZIOS - CAPSI	AVENIDA 12 DE NOVEMBRO,1175
3	CENTRO MATERNO INFANTIL E DO IDOSO	RUA DOS BUZIOS, S/N
4	CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA RASA	RUA ALVARO ELIDIO,251
5	CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DR PAULO ACHERMAN	RUA ALVARO ELIDIO, 3190
6	HOSPITAL MUNICIPAL DR RODOLPHO PERISSE	AVENIDA 12 DE NOVEMBRO,887
7	POLICLINICA ALMERINDA DA CONCEICAO COSTA	RUA TRINTA E CINCO,15
8	POLICLINICA MUNICIPAL DR CARLOS ERNESTO S DE OLIVEIRA	RUA ALCINO PORTO,10
9	PRONTO SOCORRO GERAL ABEL BERANGER	RUA DARILIO GONCALVES,159
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESTR DA USINA VELHA, 945
11	ESF BRAVA	RUA RAFAEL DEALMEIDA, 166
12	ESF CEM BRAÇAS	RUA PROF LUCIANO JOSE RODRIGUES DE LIMA, 01
13	ESF CUSTODIO ALVES	RUA CUSTODIO ALVES, 629
14	ESF SÃO JOSÉ	RUA MARIA DA SILVA CHAVES, 356
15	ESF JOSÉ GONÇALVES	AVENIDA JOSE GONCALVES, 225
16	ESF BAIA FORMOSA	ESTRADA ALVARO ELIDIO GONCALVES, 851
17	CLINICA DA FAMILIA – CRUZEIRO	RUA DAS FLORES, S/N
18	CLINICA DA FAMILIA – VILA VERDE	RUA DAS FLORES CAMPESTRES,49
19	ESF RASA	RUA DARILIO GONCALVES, 151
20	ESF FERRADURA	AVENIDA IMPROTA SARAIVA, 62
21	ESF GERIBA	RUA DA REDONDA, 351
22	ESF ARPOADOR	ESTRADA DA MARINHA, S/N

Obs.: Os quantitativos a ser disponibilizado para cada Unidade de Saúde está descrito no **ANEXO II**, deste termo de referência.

12. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 12.1. O prazo de entrega dos bens é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, podendo ser parcelada quando a quantidade for excessivamente grande, no endereço da Unidade Gestora que emitiu a Nota de Empenho. Os endereços poderão ser visualizados no item 10.2. do Termo de Referência.
- 12.2. Na forma do que dispõe o art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o objeto será recebido:
- provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
- 12.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como **RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS**. O comprovante de recebimento dos produtos por servidor responsável, em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento, não indica o Recebimento Definitivo pelo mesmo. Este dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:
- Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada;
 - Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
 - Produtos em perfeito estado.
- 12.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **10 (dez) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, principalmente no que tange às Especificações Técnicas, com tolerância de 5% para mais ou para menos, nas medidas especificadas nas descrições deste Termo de Referência.
- 12.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 12.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 12.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

- 13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)
- 13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 13.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 13.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 13.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 13.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 13.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 13.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 13.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 13.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ADESÃO DA ATA

- 14.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da respectiva ata.
- 14.2. Será permitido a adesão a ata quando solicitado.

15. DAS PENALIDADES

- 15.1. O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações contratuais sujeitará a(s) licitante(s) adjudicatária(s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:
- Advertência;
 - Pelo atraso injustificado na entrega do item objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. Contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a entrega do item, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;
 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;
 - aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, também ficará impedido de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.
- 15.2. As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

16. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 16.1. A Fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, que terá dentre outras, a incumbência de solicitar à CONTRATADA a substituição de materiais ou equipamentos que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- considere ineficiente ou inadequado ou que estejam fora das especificações contratada, ou ainda, serviços de terceiros;
- 16.2. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento dos serviços será efetuado, por profissional designado pelo Fundo Municipal de Saúde, sendo que, após comprovação acerca das especificações, da qualidade e quantidade dos serviços prestados, encaminhará a respectiva Nota Fiscal/Fatura;
- 16.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de proceder quaisquer diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se a CONTRATADA às cominações legais;
- 16.4. O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste regulamento, bem como na Lei Federal nº 8.080/90, ensejará a rescisão do contrato, sendo possibilitando o contraditório e ampla defesa.

17. DO FORO

- 16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de **Armação dos Búzios**.

Responsável Técnico/Elaborador

Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

GRUPO 01	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	<p>ARMARIO ALTO FECHADO 800X510X1600MM Tampo: em MDP 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possuir bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possuir um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em MDP 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em MDP com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possuir recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças possuir reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm. Laterais: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Fundo: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961: 2010; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	<p>ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO 800X510X1600MM Tampo: em MDP 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces. Possuir bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possuir um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em MDP 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em MDP com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possuir recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças possuir reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm. Laterais: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Fundo: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961: 2010; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>
3	<p>ARMÁRIO BAIXO 1600X500X740MM Tampo: em MDP 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possuir bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possuir um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em MDP 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em MDP com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possuir recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças possuir reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm. Laterais: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Fundo: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961: 2010; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>
4	<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X510X740MM Tampo: em MDP 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possuir bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possuir um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno,</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em MDP 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em MDP com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possuir recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças possuir reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm. Laterais: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Fundo: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961: 2010; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>
5	<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X600X740MM Tampo: em MDP 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possuir bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possuir um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em MDP 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em MDP com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possuir recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças possuir reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm. Laterais: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Fundo: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961: 2010; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>
6	<p>ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800X510X2100MM Tampo: em MDP 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em MDP de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possuir bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm. Possuir um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em MDP 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em MDP com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>espessura de 1mm possuir recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças possuir reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm. Laterais: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Fundo: em MDP com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de em ambas as faces; Sapatas niveladoras em polipropileno injetado, com formato telescópico ajuste de no mínimo 20mm, fixada a um suporte de poliuretano injetado; contém três furos para fixação, por meio de parafusos auto atarraxantes, zincados. apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13961: 2010; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>
7	<p>BALCÃO EM L 1400X1400X600X600X100MM Balcão para recepção em formato de “L” composto por tampo principal e tampo elevado possibilitando atendimento em pé para o interlocutor e sentado para o atendente. Tampo principal: em formato de “L” confeccionado em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Tampo elevado: em formato de “L” confeccionado em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Possuir bordas protegidas por fita de poliestireno semirrígido com espessura mínima de 3mm, na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, coladas a quente por meio do processo HOLT MELT; Laterais: todas as laterais, tanto do tampo principal quanto do tampo elevado, deverão ser confeccionadas em partículas de média densidade, chapa única com aproximadamente 25mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Fundos: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.</p>
8	<p>BALCÃO RETO 1400X600X1100MM Balcão para recepção em formato retangular composto por tampo principal e tampo elevado possibilitando atendimento em pé para o interlocutor e sentado para o atendente. Tampo principal: em formato retangular confeccionado em</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; o tampo principal deve ficar a uma altura entre 720mm e 750mm de acordo com a norma da ABNT 13966 de mesas. Tampo elevado: em formato retangular confeccionado em partículas de média densidade, em chapa única com no mínimo 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado, com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; o tampo elevado serve para atendimento do interlocutor e deve ficar a uma altura, aproximadamente, de 1100mm do chão. Laterais: em partículas de média densidade, chapa única com aproximadamente 25mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces das peças, na mesma cor do tampo; Possuir recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 5mm. Fundos: em partículas de média densidade, chapa única com no mínimo 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces da peça, na mesma cor do tampo; É embutido nas laterais, tampo superior e inferior, com perfeita junção, sem frestas e mantendo travamento e estabilidade do corpo do móvel.</p>
09	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 06 POSIÇÕES COM SUPERFÍCIE AUXILIAR 4200X1360X740MM Superfície de trabalho: Sistema linear composto por seis módulos componíveis, cada um medindo 1200x600x740mm. Possuir calha para passagem da fiação correndo no centro e atendendo aos tampos, simultaneamente, a cada dois módulos. Cada módulo de tampo é confeccionado em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, com formato retangular, em peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno. Nicho divisor: confeccionado em madeira confeccionado em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 18 mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; A cada dois módulos deverá conter um nicho situado acima da calha central medindo 1100x250x134mm Componentes Metálicos. A sustentação dos tampos deverá ser através pés metálicos interligados por travessas metálicas e chapa de ligação para os tampos, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Estrutura metálica: Os pés são confeccionados em tubo eslitado com secção oblonga medindo 40x77mm, as paredes com</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>espessura mínima de 1,50mm; Deverá conter chapa metálica, medindo 90x50mm, com espessura mínima de 3mm, que promovem a ligação entre os tampos; Cada pé em sua base inferior dos sapata niveladora com formato circular com 2"e rosca de 5/16". Calha metálica: A parte central da mesa possuir calha correndo em toda sua extensão, fechada na parte superior em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, com formato retangular medindo 1200x160mm, em peças compondo cada dois módulos do sistema linear. Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em ABS com 3,0mm de espessura no mínimo; Para cada módulo do sistema linear possuir 02 furos para encaixe de caixas, medindo 175x100mm, onde serão instaladas as tomadas elétricas e dados, confeccionadas em polipropileno rígido; Calha confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo) espessura de 1,20mm, dobrada, com formato "U", com largura de 120mm e altura de 20mm. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. A superfície auxiliar deverá possuir dimensões mínimas de: 1360X600X740MM e Superfície de trabalho: Tampo é confeccionado em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25 mm, com formato retangular, em peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm. Estrutura metálica: Os pés são confeccionados em tubo eslitado com secção oblonga medindo 40x77mm, as paredes com espessura mínima de 1,50mm. A ligação dos pés será por meio de travessas confeccionadas em tubo com secção retangular medindo 50x30mm, com espessura mínima de 1,50mm, soldada aos pés pelo processo MIG; Deverá conter chapa metálica, medindo 90x50mm, com espessura mínima de 3mm, que promovem a ligação entre os tampos; Cada pé em sua base inferior dos sapata niveladora com formato circular com 2"e rosca de 5/16". Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó Após a montagem da mesa e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários.</p>
10	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'X' 04 LUGARES Estação de Trabalho composta por 04 postos de trabalho, superfícies com formato em "L", fixadas em painéis divisórios médios integráveis, moduláveis, sistêmicos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>e dotados de sistemas para fiação. São quatro superfícies, sendo cada constituída por peça única; Com dimensões de 1400(L1) x 1400(L2) x 600(P) x 740(h) mm, variação + / - 5%; Em MDP de 25 mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 0,3mm na parte superior e inferior da superfície; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de PVC, com 3,0mm, raio da borda de contato com o usuário com 2,5mm; Passagem para fiação em PVC rígido na cor compatível com a do tampo; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo às mãos francesas; A fixação de cada superfície às divisórias será por meio de mãos francesas, em chapa de aço, dobrada, encaixada nos montantes do painel divisório. Estruturas laterais em forma de “L”, medidas de 44x520x700. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço, dobrada, com abas de 10mm. Na base inferior, contém um apoio de aço de 1,5m, dobrada, formado um trapézio irregular com a base retangular. Sapata niveladora em poliuretano com fibra de vidro, regulagem de 15mm. Painel Divisório: Cada estação será sustentada por três painéis divisórios e um montante; Três painéis com dimensões de 1400(L1 e L2) mm x 90(e) mm x 1100(h) mm e um montante de 90(e) x 90(e) mm, as dimensões L1 e L2 podem ser obtidas com um único quadro estrutural ou por meio da composição de quadros conectados; A travessa superior e a inferior são confeccionadas em tubo retangular com dimensões de 50x30mm e espessura da parede de 1,5 mm, a travessa inferior possuir dois furos para fixar os niveladores; As travessas internas são confeccionadas em chapa de aço, dobrada em forma de “U”. Uma das travessas deverá ser fixada a no máximo 150 mm do piso formando um leito onde correrá a rede elétrica e a lógica, devendo conter também furos para passagem de fiação; O fechamento do quadro estrutural será com placa em MDP de 15 mm, revestida com laminado melamínico, em ambas as faces. Bordas retas encabeçadas com fita de PVC de 1 mm; As placas de fechamento são fixadas nas colunas com cremalheira por meio de grapas, em chapa de aço, estampada e dobrada e fixadas por meio de rebites; O montante é constituído por duas peças formando um quadrado, em chapa de aço, dobrada. Sapata niveladora em poliuretano com fibra de vidro, regulagem de 15mm. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento e pintura epóxi-pó.</p>
11	<p>GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS 312X440X438MM Laterais: em MDP chapa única 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Trava inferior/posterior/superior: em MDP chapa única com 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais; Gavetas: Três gavetas em MDP, chapa única com 18mm; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, frente da gaveta com bordas de poliestireno semirrígido com espessura de 1mm, Corpo da gaveta em chapa de aço com de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 350mm e largura interna mínima de 247mm altura interna 84mm, A guia metálica são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, A guia devem ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxador com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas fechadura cilíndrica; possuir duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, cada fechadura possuir segredo único. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a amostra, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961:2010 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO;</p>
12	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 401X510X605MM Tampo: em MDP em chapa única com 25mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, com 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm, possuir recorte na parte posterior, que propicia acabamento perfeito na montagem das peças. Base: em MDP chapa única com 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm possuir recorte, que propicia acabamento perfeito na união das peças. Rodízio: de duplo giro em poliamida rígida injetada, micro texturizada fosco na cor peta, com diâmetro de 50mm. Possuir dois eixos em aço inoxidável, sendo um na vertical e outro na horizontal, os dois da dianteira possuem trava. Laterais: em MDP chapa única com 18mm, medindo 480x525mm (PxH); Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces; bordas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm; possuir recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; paralelo ao recorte posterior, outro recorte para embutir a vareta de alumínio do mecanismo de travamento simultâneo das gavetas. Fundo: em MDP chapa única com 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces; Gavetas: Três gavetas com frente MDP, em chapa única com 18mm, Revestimento em</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces bordas de poliestireno flexível com espessura 1mm, Corpo da gaveta em chapa de aço com espessura mínima de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 345mm e largura mínima de 335mm; As guias metálicas são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta, com sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada. As guias deveram ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas por meio de barra de alumínio com pinos e travas reguláveis, fechadura com pino de aço com movimento orbital ao eixo; duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, evitando que a mesma se quebre; Cada fechadura possuir segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e pintura epóxi Apresentar juntamente à proposta, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961:2010 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;</p>
13	<p>MESA DE CANTO BASE METÁLICA 600X600X350MM Tampo: com formato quadrado, em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única medindo 800x600mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno flexível, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm; Estrutura metálica: em aço composta por dois pés em metalom 50x30 confeccionados na chapa #18, cortado e soldado em ângulo formando uma estrutura retangular correspondente à maior medida do tampo, após soldada a estrutura forma uma única peça; Fixados no tampo através de chapa dobrada em "L" com furação de 8mm, soldada na estrutura dos pés; Sapata niveladora em poliuretano injetado de alta resistência e curso de regulagem de no mínimo 15mm, soldada pelo processo MIG. Acabamento e montagem: Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó.</p>
14	<p>MESA DE REFEITÓRIO 04 LUGARES 1400X800X740MM Tampo: com formato retangular, em madeira MDP, com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura da mesa e banco: Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais; Os pés e as travessas são confeccionados em tubo de aço (SAE 1010/1020) com secção retangular 50X30MM, com espessura de 1,2mm no mínimo, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes. Assento: com formato quadrado, em madeira MDP, medindo 300x300mm com espessura de 25mm no mínimo, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo). Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó.</p>
15	<p>MESA DE REFEITÓRIO 06 LUGARES 2100X800X740MM Tampo: com formato retangular, em madeira MDP, com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm; Estrutura da mesa e banco: Estrutura composta por 04 pés e travessas laterais; Os pés e as travessas são confeccionados em tubo de aço (SAE 1010/1020) com secção retangular 50X30MM, com espessura de 1,2mm no mínimo, soldada pelo processo MIG, sem arestas cortantes. Assento: com formato quadrado, em madeira MDP, medindo 300x300mm com espessura de 25mm no mínimo, formando uma peça única; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior do tampo, na cor a definir; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirrígido, com 1,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor do tampo); A parte inferior do assento deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico por imersão e lavagem, preparando a superfície para receber a pintura. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir. Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica oposta, curada em estufa de alta temperatura, na cor a definir.</p>
16	<p>MESA DIRETORIA 2000X900X740MM Mesa principal: constituída por dois tampos, espessura total de 43 mm, formato retangular, medindo 2000x900x740mm. Tampo superior: em MDF ou MDP com 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico. Tampo inferior: em MDF 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido; A fixação da superfície de trabalho principal às estruturas laterais será através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: em MDF ou MDP de 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento será laminado melamínico; Calha de aço em chapa, com formato "U", para passagem de fiação, fixadas ao painel frontal. Com 02 suportes para fixação das tomadas. Estrutura: A sustentação da superfície de trabalho deverá ser por meio de pés painéis, localizados nas laterais, interligados pelo painel frontal. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é em MDF ou MDP de 18 mm e bordas retas em todo seu perímetro, protegida pelo mesmo material da peça externa. Revestimento em laminado melamínico; A peça interna de cada pé painel em MDF ou MDP de 25 mm. Possuir bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa. Revestimento da peça interna em laminado melamínico líquido. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.</p>
17	<p>MESA EM L 1400X1400X600X600X740MM Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico de 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento de 3,0mm de espessura, contendo raio da borda de 2,5mm, coladas pelo processo a quente; Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painéis frontais em MPD 18 mm;</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação dos painéis na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. A estrutura central em chapa #16, dobrada, formando um canal para passagem da fiação. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm.; Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possuir também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45°, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. Acabamento e montagem: Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>
18	<p>MESA EM L TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740MM Superfície de Trabalho: possuindo local para reunião acoplado com diâmetro de 1000mm voltado para o lado do usuário (interno), em MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento de 3,0mm, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo; Painéis frontais em MPD 18 mm; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A estrutura central em chapa #16, dobrada, formando um canal para passagem da fiação. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
19	<p>MESA PENINSULA 1400X1600X600X800X740MM COM 03 GAVETAS</p> <p>Tampo: o lado com profundidade de 800mm é arredondado a 180° com raio de 300mm, em MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas de 3,0mm, deve conter raio da borda de 2,5mm, coladas pelo a quente; Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo; Componentes Metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painéis frontais em MPD 18 mm; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm coladas pelo processo a quente. A fixação dos painéis na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. A estrutura central em chapa #16, dobrada, formando um canal para passagem da fiação. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm; Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Deverão contar com 3 gavetas com especificação mínima de: 402X440X438MM. Laterais: em MDP chapa única 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm. Trava inferior/posterior/superior: em MDP chapa única com 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais. Gavetas: Três gavetas em MDP, chapa única com 18mm; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, frente da gaveta com bordas de poliestireno semirrígido com espessura de 1mm, Corpo da gaveta em chapa de aço com de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 350mm e largura interna mínima de 247mm altura interna 84mm; puxador em perfil de alumínio extrudado. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas fechadura cilíndrica; possuir duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, cada fechadura possuir segredo único.</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a amostra, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961:2010 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO;</p>
20	<p>MESA RETA 1000X600X740MM Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, a quente; Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm, coladas pelo processo a quente. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um "L". A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm. Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Os cantos das dobras deverão ser arredondados, evitando arestas cortantes, base inferior, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas, com a base retangular. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "J". Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>
21	<p>MESA RETA 1200X600X740MM Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, a quente; Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm, coladas pelo processo a quente. Pés Laterais: As estruturas</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>laterais em forma de um “L”. A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm; Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Sapatas niveladoras em polipropileno, regulagem mínima de 15mm. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato “J”. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>
22	<p>MESA RETA 1400X600X740MM Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, a quente; Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo.. Painel frontais: em madeira MPD 18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”. A estrutura vertical de ligação, deverá ser por meio de colunas paralelas em tubos de aço com Ø44mm.; Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato “J”. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>
23	<p>MESA RETA 1600X600X740MM Superfície de trabalho: com formato retangular, tampo em madeira MDP de 25mm. Revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, a quente; Passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Painel frontais: em madeira MPD</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>18mm. revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm, coladas pelo processo a quente. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”; Base superior em chapa de aço #14 dobrada. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato “J”. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>
24	<p>MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4”, deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possuir quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>
25	<p>MESA REUNIÃO OVAL 2400X1100X740MM Tampo: com forma oval, raio de 550mm, em MDP com espessura de 25mm, peça única; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces de espessura 0,3mm. Bordas retas, com perfil de fita de poliestireno com 3,0mm de espessura, raio da borda de no mínimo 2,5mm; Passagem para fiação em PVC. Painel central: em MPD com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces; Bordas de fita de poliestireno com 1,0mm de espessura. Calhas metálicas: estrutural confeccionada em chapa de aço #18 (no mínimo), dobrada, com formato</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“J” medindo 102x60mm; com dois furos para ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Deverá conter 02 (dois) suportes, no mínimo, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais de 44x520x700 (LxPxH); Altura de 670mm a tampa externa e 610 a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior em #14, as extremidades das abas arredondadas, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiros plásticas; Na base inferior, contém um apoio em chapa de aço de 1,5m, dobrada a 180°. Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro, com diâmetro mínimo de 60mm. Regulagem mínima de 15mm. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

As empresas licitantes, deverão apresentar junto com sua proposta os documentos abaixo para os itens do GRUPO 01:

- Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação;
- Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 05 (cinco) anos, para prestação de Assistência Técnica “in loco” apresentada em papel timbrado. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;
- Comprovação de que o bem ofertado se encontra em conformidade com a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17, através de laudo emitido por profissional especialista em ergonomia, com reconhecimento da firma da assinatura do profissional. Deverá ser anexada a comprovação da competência técnica do profissional responsável pela emissão do laudo;
- Apresentar Relatório de Ensaio em conformidade com a NBR 8094 – Laudo e/ou Certificado de Ensaio de Corrosão por Nevoa salina (com duração igual ou superior a 500 horas). Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorâneas sem a apresentarem pontos de oxidação de ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 500 horas. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgere/INMETRO,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

evidenciado que a tinta é isenta de metais pesados ou, possuir o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011.

- Relatório de ensaio, emitido por laboratório, exposição ao dióxido enxofre NBR 8096-1983 (mínimo de 800 horas)

- Relatório de ensaio, emitido por laboratório, exposição em câmara úmida NBR 8095-1983 (mínimo de 240 horas)

- Laudo de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.

- Relatório de Ensaio emitido por laboratório independente reconhecido nacionalmente conforme NBR 10443 /2008 para determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas (espessura mínima superior a 100 microns).

- Comprovação da origem da madeira a ser utilizada nos móveis por meio de certificação da cadeia de custódia emitida pelo FSC OU CERFLOR. O certificado deverá conter mecanismo que possibilite a verificação de autenticidade e deverá ser expedido em nome do fabricante do mobiliário.

- Apresentar comprovação de atendimento à NBR-ISO-14020:2002 e NBR 14024:2004, através do certificado de conformidade emitido pela ABNT OU entidade devidamente acreditada pelo INMETRO

GRUPO 02

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CADEIRA DE AUDITÓRIO EMPILHÁVEL ESTOFADA Assento: Estrutura do assento, em madeira compensada, com espessura mínima de 12 mm; estofada com espuma injetada, com densidade de 45 Kg/m ³ , variação de +/- 5%, tipo ecológico, isento de CFC, com no mínimo 45 mm de espessura; Medidas aproximadas do assento: Largura de 425 mm; Profundidade da superfície do assento de 400 mm: Altura do piso ao topo do assento 470 mm; Bordas protegidas com perfil de PVC anti-impacto. Contra assento em TNT; Encosto: Estrutura do encosto em MDP mínimo de 15 mm; Estofado com espuma laminada, com no mínimo 20mm de espessura na parte da frente e 10mm na parte de traz; Medidas aproximadas do encosto: Largura de 360 mm; Altura de 400 mm: Altura do piso ao topo do encosto 915 mm; Estrutura: fixa com 04 pés, em tubo de aço com secção quadrada 20x20mm, com espessura da chapa de 1,2mm no mínimo; com ponteiros plásticos; possuir duas travessas confeccionadas em tubo de aço com secção quadrada 20x20mm, soldadas na parte superior dos pés para fixação do assento a estrutura; Nas laterais dos pés, deve possuir um dispositivo fabricado em chapa de aço com recortes para encaixe que permite travar uma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>cadeira à outra quando em uso para melhor organização de layout. Na parte interna dos pés devem possuir pinos distanciados assimetricamente, fabricados em nylon injetado e indeformável que protege de atritos para proteção da pintura quanto ao seu empilhamento. Suporte para encosto constituído em uma peça única curvado pneumaticamente, confeccionado em tubo de aço com secção quadrada medindo 20x20mm com espessura da chapa de 1,2mm no mínimo; soldado nos pés e na travessa que interliga os pés; O suporte para fixação do encosto na estrutura deverá ser através de duas chapas de aço #16 dobradas e soldadas na parte superior e inferior da estrutura, permitindo assim que o encosto seja embutido na estrutura sem folgas aparentes; Revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico, na cor a definir. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura com tinta epóxi-pó, na cor preta ou a definir com acabamento fosco.</p>
02	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL Medidas aproximadas: podendo ter variação de 5% para mais ou para menos. Assento Largura 467 mm e profundidade 410 mm, Encosto: Largura 470 mm e extensão vertical do encosto 340 mm, Assento/Encosto: Moldado anatomicamente em Polipropileno homopolímero reciclado, sendo um material ecologicamente correto, de fácil higienização, na cor a definir. Os acabamentos das bordas não apresentam saliências que podem o acumular sujeira ou determinar a postura incorreta e impedir o fluxo sanguíneo normal do usuário; deverá conter respiradores, para melhor aeração e transpiração do usuário; A fixação do assento na estrutura por meio de 04 rebites de alumínio 4,8x35mm ou por parafusos, proporcionando maior resistência a qualquer tipo de esforço não convencional; A fixação do encosto na estrutura será por meio de encaixe moldado no próprio encosto, com auxílio de dois plugs injetados, um em cada lado da estrutura. Plug de fixação injetado em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto; Estrutura: 04 pés, em tubo de aço carbono, com formato oblongo medindo 16x30 mm, espessura da parede de 1,20 mm, utilizado na fabricação dos pés e estrutura do encosto; A ligação e estruturação das peças em tubo oblongo serão confeccionadas em tubo de aço carbono $\frac{3}{4}$, espessura da parede de 1,50mm. Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura e receber pintura epóxi-pó, na cor preta acabamento fosco.</p>
03	<p>LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES Assento e encosto: Assento e encosto confeccionados em peça única em chapa de aço laminada a frio, de alta resistência, com espessura mínima de 3mm; moldados com</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

formato anatômico, bordas frontais e superiores arredondadas, com raio de 10 mm no mínimo; após moldada a chapa única deverá apresentar um formato tipo concha composito, em uma só peça, assento e encosto. Medidas aproximadas para cada peça única de 640x1.000mm (LxA); Parafusado nesta concha existem estofamentos independentes para o assento e o encosto, de maneira a proporcionar melhor conforto ao usuário; Largura útil aproximada do assento 460 mm e profundidade útil aproximada da superfície do assento de 385 mm no mínimo; Largura útil aproximada do encosto de 470 mm e altura da borda do encosto aproximadamente de 385 mm, no mínimo; Estrutura interna em madeira multilaminada moldada anatomicamente com espessura mínima 8mm; Fixado ao assento e ao encosto por meio de porca-garra de ¼" cravadas na madeira e parafusos tipo Panela Philips de ¼" x ½", quatro conjuntos em cada peça; Estofamento em espuma laminada de alta resistência com densidade D 33 Selada, isentos de CFC, revestido em couro ecológico, sem costura aparente e sem enrugamentos, na cor a definir. Cada conjunto assento/encosto é fixado às longarinas em quatro pontos, paralelos, por parafusos tipo ALEN M8x20mm e rebites com rosca M8, que possibilita maior facilidade na montagem e na desmontagem. Braços: são individuais, com formato curvo, em peça única; injetados em poliuretano integral sobre estrutura interna em aço trefilado 1,2 mm, formato oblongo, medindo 45x25mm, fixados ao assento e encosto, fixados por meio de parafusos de ¼". Estrutura: Contém duas longarinas posicionadas sob o assento, confeccionadas em tubo de aço redondo com Ø 2" e espessura de parede 2mm, com extremidades protegidas por ponteiros plásticos; As longarinas são soldadas em suas extremidade em uma chapa de aço dobrada em forma de "U", com espessura mínima de 3mm, que proporciona a união do conjunto e travamento das longarina, configurando o apoio para os pés do conjunto; Pés laterais compostos por uma coluna confeccionada em tubo de aço com secção oblonga de 90x30mm no mínimo, espessura da parede de 2 mm no mínimo. A base possui formato ligeiramente arqueado, confeccionado em tubo de aço com secção elíptica de 60x30mm no mínimo. As extremidades da base possuem acabamento com sapatas de ajuste e compensadores de altura compatíveis com diversos tipos de pisos; Os encostos são unidos na parte posterior por um tubo de aço oblongo 16x30mm e espessura de 1,2mm, Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico composto por etapas de imersão, lavagem e posterior secagem de maneira que possa preparar a superfície para receber a pintura; Todas as peças metálicas deverão receber pintura epóxi-pó, fixada por meio de carga elétrica, curada em estufa de alta temperatura, na cor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	preto fosco. Apresentar junto com proposta, laudo de ensaio do produto de acordo com as normas da ABNT NBR 16031;
04	<p>LONGARINA MÉDIO 02 LUGARES Encosto: espaldar médio, com largura de 435 mm e extensão vertical do encosto de 490mm, no mínimo. Assento: largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm. o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de cfc (clorofluorcarbureto), isocianato 100% mdi – agente expansor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 kg/m³, espessura mínima de 50 mm. propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de pvc. ; estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de cfc (clorofluorcarbureto), isocianato 100% mdi – agente expansor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 kg/m³, espessura mínima de 40 mm. possuir as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de pvc, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico, na cor a definir. estrutura e mecanismos: lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço espessura mínima de 6,00mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. possuir em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. a fixação da lâmina ao assento e encosto se dá por meio de porcas garras de ¼”, cravadas na estrutura interna do assento e encosto, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão; estrutura composta por duas travessas e dois pés laterais; travessas confeccionadas em tubo de aço #18 no mínimo, secção retangular medindo 50x30mm, soldadas pelo processo mig em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x230mm; pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 100 mm, em tubo de aço #16 no mínimo, com secção retangular de 30x30mm, fechada por tampa externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. a base é confeccionada em tubo de aço #16 no mínimo, com</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>secção oblonga medindo 29x58mm, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas; cada pé possuir duas sapatas niveladoras sextavadas de 1"x 1.1/4", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada de 1/4", parafusados em flange por parafusos tipo philips e arruelas de pressão. a fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, em aço estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão. deve ser usada solda eletrônica mig em todos os locais onde houver solda; todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. Apresentar junto com proposta, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 16031 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;</p>
05	<p>LONGARINA MÉDIO 03 LUGARES Encosto: espaldar médio, com largura de 435 mm e extensão vertical do encosto de 490mm, no mínimo. Assento: largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm², com espessura mínima de 12 mm. o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de cfc (clorofluorcarbureto), isocianato 100% mdi – agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 kg/m³, espessura mínima de 50 mm. propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de pvc. ; estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno copolímero natural, com espessura mínima de 10 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de cfc (clorofluorcarbureto), isocianato 100% mdi – agente expensor de água, alta resiliência, baixa flamabilidade, densidade de no mínimo 50 kg/m³, espessura mínima de 40 mm. possuir as propriedades mecânicas e de desempenho estabelecidas nas normas técnicas da ABNT; capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de pvc, proporcionando fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistência a produtos químicos; revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico, na cor a definir. estrutura e mecanismos: lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço espessura mínima de 6,00mm, dobrada, com ângulo</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>interno de 95°. possuir em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. a fixação da lâmina ao assento e encosto se dá por meio de porcas garras de 1/4", cravadas na estrutura interna do assento e encosto, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão; estrutura composta por duas travessas e dois pés laterais; travessas confeccionadas em tubo de aço #18 no mínimo, secção retangular medindo 50x30mm, soldadas pelo processo mig em flange estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3 mm e dimensões de 195x230mm; pés laterais compostos por duas colunas distanciadas entre si 100 mm, em tubo de aço #16 no mínimo, com secção retangular de 30x30mm, fechada por tampa externa, confeccionadas em chapa de aço dobrada com espessura mínima de 0,75 mm. a base é confeccionada em tubo de aço #16 no mínimo, com secção oblonga medindo 29x58mm, com extremidades fechadas por ponteiros plásticas; cada pé possuir duas sapatas niveladoras sextavadas de 1"x 1.1/4", fixadas à base dos pés por rosca rebite 5/16"; os assentos são acoplados à estrutura por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço estampado com rosca laminada de 1/4", parafusados em flange por parafusos tipo philips e arruelas de pressão. a fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de 1/4" cravadas na estrutura interna do assento, em aço estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão. deve ser usada solda eletrônica mig em todos os locais onde houver solda; todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco. Apresentar junto com proposta, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 16031 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO; no certificado deverão estar identificados o fabricante e o modelo ofertado;</p>
06	<p>POLTRONA ALTA GIRATÓRIA Assento e encosto: Poltrona com espaldar alto, assento e encosto constituído em concha única. Estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 Kg/cm², com espessura mínima de 15 mm; Contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; O estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; Largura do assento 540 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; Largura do encosto 520 mm e extensão vertical do encosto de 620 mm, no mínimo. Estrutura e mecanismos: Mecanismo que permite a regulagem de altura e</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

reclinação do assento, estampado em chapa de aço SAE 1009/1010 FQDO com espessura mínima de 3 mm e placa do cone Morse injetada em alumínio. Acabamento superficial fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi com camada de no mínimo 80µm e acoplamento à furação do assento medindo 200x195mm. Possuir sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, o intervalo de reclinação do assento é mínimo de 3° e máxima de 20°, com bloqueio em 5 posições, acionada por alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo, a regulagem de altura do assento é acionada por alavanca exclusiva localizada ao lado direito do mecanismo. As alavancas são confeccionadas em aço SAE 1010 com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno copolímero. O mecanismo possui ponto de giro avançado em 165 mm em relação ao eixo de giro horizontal, com sistema antishock, proporcionando excelente conforto ao usuário da cadeira; Coluna de regulagem da altura do assento por acionamento a gás, com curso de regulagem milimétrica de 130 mm no mínimo. Confeccionada em aço tubular NBR6591 SAE 1008/1010 – BFDQ – 50,80x1,5mm, montada com pistão a gás classe 3 e Ø 28mm, com conificação 1° 26'16" inferior e superior. Possuir bucha guia para o sistema giratório e de regulagem com altura de 100mm, injetada resina de engenharia Poliacetal de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem da altura e suavidade no movimento giratório, calibrada com precisão de ajuste H7 (0,02mm). Fosfatizada e pintada em tinta pó epóxi com camada de tinta entre 80 a 120µm; Capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno copolímero com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. Possuir eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira, deixando aparecer o pistão e perdendo, conseqüentemente, tanto a função de proteção como a estética; Base: em alumínio composta por 05 patas confeccionadas em aço tubular 1008/1010 com secção elíptica. As patas são soldadas em luva de aço SAE 1045. Possuir buchas para encaixe de rodízios confeccionado em aço e acabamento na união das patas à luva confeccionada em polipropileno. Diâmetro total de 685mm e altura sem rodízios de 174mm; Rodízio duplo, com capas e rodas injetadas em resina de engenharia Poliamida 6. A haste é confeccionada em aço SAE 1006/1008 com tratamento superficial zincado e diâmetro de 11 mm Eixo em aço 1010/1020, rodas com diâmetro de 50mm. Possuir lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo; A fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼", por parafusos Philips tipo panela



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>e arruelas de pressão. Braços: confeccionados em alumínio 6x55mm, apoio em espuma integral de poliuretano semirrígido, injetado. Acabamento e pintura: Deve ser usada solda eletrônica MIG em todos os locais onde houver solda.</p>
07	<p>POLTRONA ALTA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇO REGULÁVEL Encosto: Encosto em tela nylon flexível esticada com sistema articulado de ventilação. Estrutura tipo arco do encosto em tudo de aço 3/4 na cor preta. Suporte para encosto feito por uma lâmina com um pequeno vinco externo confeccionada em chapa com espessura mínima de 7,10mm, dobrada com ângulo de 2º. Faz também a união entre encosto e assento, fixado a estes por meio de porcas garras de ¼” cravadas em suas estruturas internas produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão cravadas internamente sob o assento da cadeira. Dimensões do encosto: LE = 490 mm, AE = 640mm. Assento: em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola coscamite a base de ureia-formol de baixa emissão; estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansão de água, alta resiliência e baixa flamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m³ assento com espessura de 50 mm, com espuma injetada em PU de alta resiliência e densidade 28 kg/m³ e espessura média 50 mm; Revestimento Courvin com 0,8 mm de espessura e gramatura de 500 g/m². Dimensões do assento: LA = 480 mm, PA = 500mm. Braço regulável: Corpo do braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoio braço integrado também em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, fixados entre si por botão de acionamento injetado em poliacetal copolímero; Sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição mínima o braço possuir 225mm de altura, na posição máxima o braço possuir 292 mm de altura (curso de 67 mm), contado à partir da face de apoio no assento; Possuir sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (BSW ¼” ou M6) distanciados padrão 55 x 55, em duas posições deslocadas de 15 mm Pode ser montado ainda com dois parafusos alinhados no centro; Possuir rebaixo oblongo na face de apoio no assento para acoplamento de calços anguladores, possibilitando sua utilização em assentos diferentes de 95º; Braço texturizado, com face útil do apoio também texturizada com padrão diferenciado. Mecanismo: inclinação mínima é de 3º e máxima de 18º, nas hastes laterais possuir furos oblongos para fixação ao assento com raio de 4mmx 3,5mm, com</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>medidas entre centros de 160mm (largura) x 200mm (profundidade). O mecanismo possui sistema de regulagem de altura do assento por meio de alavanca localizada do lado direito do mecanismo, possui também regulagem de inclinação, através da mesma alavanca, posicionada para fora permite que o mecanismo fique totalmente livre proporcionando um movimento relax, posicionada para dentro trava o mecanismo na posição de trabalho. A alavanca é confeccionada em aço ABNT 1010, possui um came injetado em PA 6 que auxilia na regulagem de altura da cadeira, acionando o pistão. Possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, dotado de mola espiral confeccionada em arame classe B com 7mm de diâmetro. Base: Possui eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira. Estrutura confeccionada em aço tubular quadrado soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR8269 SAE 1006/1010 BQ. A estrutura recebe tratamento de pré pintura de desengraxante, decapagem, fosfatização e em seguida pintadas com tinta pó epóxi com camada de aproximadamente 80 µm. A estrutura é revestida com capa injetada em polipropileno copolímero. Permite junção de rodízios ou sapatas plásticas deslizantes por meio de ponteiros com encaixe de 11mm de diâmetro injetadas em polipropileno. A base possui raio externo de 345mm (eixo central da base à extremidade da pata), raio útil de 325mm e altura de 37mm. Rodízios duplos com corpo em nylon natural injetado, com eixo vertical em aço trefilado, bandas de rolagem em nylon com pino de encaixe de diâmetro 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm.</p>
08	<p>POLTRONA MÉDIO FIXA Assento e encosto: poltrona com espaldar médio, assento e encosto constituído em concha única. estrutura em madeira multilaminada moldada anatomicamente, com apoio lombar, a quente com pressão de 10 kgf/cm², conforme estabelecido nas NBR 14006 e nr-17, com espessura mínima de 15 mm; contracapa em peça única para encosto e assento confeccionada em madeira compensada com espessura mínima de 6 mm, revestida em couro natural; o estofamento deverá ser em espuma laminada com alta densidade, com 50 mm de espessura no mínimo, revestido em couro natural; largura do assento de 530 mm e profundidade da superfície do assento de 475 mm, no mínimo; largura do encosto na sua parte mais larga de 510 mm e extensão vertical do encosto de a partir da parte superior da junção entre assento e encosto e 510 mm, no mínimo. Estrutura: base fixa em aço cromada constituída por uma estrutura contínua em balanço, confeccionada em tubo de aço com secção elíptica medindo 45x20mm e espessura da parede de 2,65mm, no mínimo, travada com o mesmo tubo na parte superior, onde são soldadas duas chapas de aço com</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>espessura de 5mm, no mínimo e medindo 220x30mm cada, para fixar na estrutura do assento. Travada em sua extremidade inferior por tubo em aço com diâmetro de 15mm, no mínimo; a fixação da concha única a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão. braços: braços confeccionados em alumínio 6x55mm, apoio em espuma integral de poliuretano semirrígido, injetado. Acabamento e pintura: deve ser usada solda eletrônica mig em todos os locais onde houver solda.</p>
09	<p>POLTRONA MÉDIO FIXA COM BRAÇOS encosto: espaldar médio, com largura de 435 mm e extensão vertical do encosto de 490mm. estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno com espessura mínima de 10 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de cfc (cloro fluo carbureto), densidade de no mínimo 50 kg/m³ espessura mínima de 40 mm capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, sem uso do perfil de pvc, revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. assento: estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm², com mínimo de 12 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de cfc, densidade de no mínimo 50 kg/m³, espessura mínima de 50mm. largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; apresentar certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2018; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de pvc, revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. acabamento e pintura: a fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão. acabamento e pintura: a fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼” cravadas na estrutura interna do assento, por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão. mecanismos: lâmina para suporte do encosto com vinco externo confeccionada em chapa de aço espessura mínima de 6,00mm, dobrada, com ângulo interno de 95°. possuir em sua parte superior chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com quatro furos para fixar na estrutura do encosto e quatro furos no assento. a fixação da lâmina ao assento e encosto se dá por meio de porcas garras de ¼”, cravadas na estrutura interna do assento e encosto, em aço estampado com rosca laminada de ¼”, por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão. base: fixa constituída por uma estrutura contínua em</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>balanço em tubo de aço #13, com secção circular diâmetro de 1". a flange é estampada em chapa de aço com espessura mínima de 3mm, medindo 195x230mm; na parte inferior da estrutura em balanço contém quatro sapatas injetadas em polipropileno para tubo circular, fixadas por rebite 4x19 em alumínio. Apoia-braços formato irregular e cantos arredondados com raio de 50mm, revestidos em espuma injetada de poliuretano semirrígido, texturizado, com baixa maleabilidade e deformabilidade, alta resistência a impacto e a produtos de teor abrasivo; Estrutura em tubo de aço, sem partes metálicas aparentes ao usuário; Fixado ao assento por chapas de aço, com furos para fixação e regulagem. Apresentar original ou cópia autenticada de certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2018; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>
10	<p>POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS encosto: espaldar médio, com largura de 435 mm e extensão vertical do encosto de 490mm. estrutura do encosto injetado/moldada anatomicamente, em polipropileno com espessura mínima de 10 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de cfc (cloro fluo carbureto), densidade de no mínimo 50 kg/m³ espessura mínima de 40 mm capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, sem uso do perfil de pvc, revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. assento: estrutura do assento em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm², com mínimo de 12 mm; o estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de cfc, densidade de no mínimo 50 kg/m³, espessura mínima de 50mm. largura de 470 mm e profundidade da superfície do assento de 470 mm, no mínimo; apresentar junto com a proposta certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2018; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; capa de proteção e acabamento injetada/moldada em polipropileno texturizado, com bordas arredondadas, sem uso do perfil de pvc, revestimento em tecido 100% poliéster ou couro ecológico. acabamento: a fixação do assento a estrutura da cadeira será por meio de porcas garras de ¼" cravadas na estrutura interna do assento, por parafusos philips tipo panela e arruelas de pressão. mecanismo: suporte para encosto com regulagem de altura em tubo de aço secção oval medindo 18x43mm e espessura da parede de 1,5 mm, possuir chapa de fixação confeccionada em chapa de aço com furos para fixar na estrutura do encosto. permite a regulagem vertical do encosto em relação ao assento num curso mínimo de 63 mm, sem a necessidade do uso de botões ou manípulos, capa de proteção injetada em polipropileno mecanismo que permite a regulagem de altura/inclinação do encosto e altura do assento,</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>estampado em aço com espessura mínima de 3 mm, pintado com tinta pó epóxi com. o mecanismo é dotado de “contato permanente” que permite regulagem de ângulos e altura do encosto, possuir a parte traseira protegida por capa injetada em polipropileno. o ângulo de inclinação do encosto é mínimo de -8° e máximo de 25°, acionado por uma única alavanca, o sistema de articulação do encosto é comandado por meio de molas confeccionadas em aço de 5 mm de diâmetro e lâminas de aço com 1,20mm de espessura. o acionamento da regulagem de altura do assento será por meio de alavanca independente alavancas em aço com diâmetro de 8 mm e acabamento em polipropileno. o mecanismo permite também a regulagem de altura do encosto com passo de 6 em 6 mm, curso total mínimo de 72 mm, através de um sistema automático de regulagem coluna em aço, com diâmetro externo de 28 mm, bucha guia do sistema giratório com regulagem com 100 mm de altura de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria permitindo maior facilidade na regulagem de altura e suavidade no movimento giratório; pistão a gás de corpo metálico em tubo de aço Ø28mm tratamento cromado din 4550 classe 3, pintada em tinta pó epóxi. capa telescópica de 03 estágios, injetada em polipropileno com Ø 57 mm na parte superior e Ø 71 mm na parte inferior e altura de 317 mm proporciona acabamento e proteção à coluna de regulagem, sendo também um elemento estético entre a base e o mecanismo da cadeira. possuir eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira. base: em aço tubular quadrado estampada em chapa de aço pintadas com tinta pó epóxi revestida com capa injetada em polipropileno. 05 rodízios duplos com capas e rodas injetadas em resina de engenharia poliamida 6, na cor preto resistente à abrasão sem sofrer anormalidades; estrutura com 63mm de altura x 55mm de largura. Apoia Braços: em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, e botão de acionamento injetado em poliacetal copolímero; Sistema de regulagem de altura com 7 posições, fixação no assento, através de 03 parafusos (BSW ¼” ou M6). Acabamento texturizado. Apresentar original ou cópia autenticada de certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13962: 2018; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;</p>
11	<p>POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇO REGULÁVEL Dimensões do assento: LA = 460 mm, PA = 520mm. Dimensões do encosto: LE = 470 mm, AE = 540mm Braço texturizado, com face útil do apoio também texturizada com padrão diferenciado. Mecanismo: inclinação mínima é de 30 e máxima de 18°, nas hastes laterais possuir furos oblongos para fixação ao assento com raio de 4mmx 3,5mm, com medidas entre centros de 160mm (largura) x 200mm (profundidade). O mecanismo possuir sistema de regulagem de altura do assento por meio</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de alavanca localizada do lado direito do mecanismo, possuir também regulagem de inclinação, através da mesma alavanca, posicionada para fora permite que o mecanismo fique totalmente livre proporcionando um movimento relax, posicionada para dentro trava o mecanismo na posição de trabalho. A alavanca é confeccionada em aço ABNT 1010, possuir um came injetado em PA 6 que auxilia na regulagem de altura da cadeira, acionando o pistão. Possuir sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manípulo exclusivo localizado na parte frontal do mecanismo, dotado de mola espiral confeccionada em arame classe B com 7mm de diâmetro. Base: Possuir eficiente sistema de fixação na parte superior e inferior, evitando que se desprenda durante o uso da cadeira. Estrutura confeccionada em aço tubular quadrado soldadas em flange Morse estampada em chapa de aço NBR8269 SAE 1006/1010 BQ. A estrutura recebe tratamento de pré pintura de desengraxe, decapagem, fostatização e em seguida pintadas com tinta pó epóxi com camada de aproximadamente 80 µm. A estrutura é revestida com capa injetada em polipropileno copolímero. Encosto: Encosto em tela nylon flexível esticada com sistema articulado de ventilação. Estrutura tipo arco do encosto em tudo de aço 3/4 na cor preta. Suporte para encosto feito por uma lâmina com um pequeno vinco externo confeccionada em chapa com espessura mínima de 7,10mm, dobrada com ângulo de 2º. Faz também a união entre encosto e assento, fixado a estes por meio de porcas garras de 1/4" cravadas em suas estruturas internas produzidas em aço 1020 estampado com rosca laminada de 1/4", por parafusos Philips tipo panela e arruelas de pressão cravadas internamente sob o assento da cadeira. Assento: em madeira multilaminada moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 Kgf/cm², com espessura mínima de 12mm. Utilizando lâminas de florestas renováveis e sustentáveis com alto grau de dureza e espessura máxima de 2 mm, intercaladas sempre em número ímpar, com cola coscamite a base de ureia-formol de baixa emissão; estofamento em espuma injetada, com alta pressão, de poliuretano flexível, isento de CFC (clorofluorcarbureto), isocianato 100% MDI – Agente expansão de água, alta resiliência e baixa inflamabilidade. Densidade controlada de, no mínimo, 57 Kg/m³ assento com espessura de 50 mm, com espuma injetada em PU de alta resiliência e densidade 28 kg/m³ e espessura média 50 mm; Revestimento Courvin com 0,8 mm de espessura e gramatura de 500 g/m². Braço regulável: Corpo do braço injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, injetados sob pressão, montado em apoia braço integrado também em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, fixados entre si por botão de acionamento injetado em poliacetal copolímero; Sistema de regulagem de altura com 7 posições, através de botão localizado na parte superior frontal do braço, na posição mínima o braço possuir 225mm de altura, na posição máxima o braço possuir 292 mm de altura (curso de 67 mm), contado à partir da face de apoio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>no assento; Possuir sistema de fixação no assento, através de 03 parafusos (BSW ¼" ou M6) distanciados padrão 55 x 55, em duas posições deslocadas de 15 mm Pode ser montado ainda com dois parafusos alinhados no centro; Possuir rebaixo oblongo na face de apoio no assento para acoplamento de calços anguladores, possibilitando sua utilização em assentos diferentes de 95°; Rodízios duplos com corpo em nylon natural injetado, com eixo vertical em aço trefilado, bandas de rolagem em nylon com pino de encaixe de diâmetro 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm.</p>
12	<p>SOFÁ 01 LUGAR Largura Total:1100mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 600 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 600x800 (L x A) Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P) Medidas rodapé: 600x 240x500 (L x A x P) Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possuir molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possuir espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico.</p>
13	<p>SOFÁ 02 LUGARES Largura Total:1700mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 1200 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 1200x800 (L x A) Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P) Medidas rodapé: 1200x 240x500 (L x A x P) Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possuir molas do tipo percintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possuir espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico.</p>



14	<p>SOFÁ 03 LUGARES Largura Total:2300mm Altura Total: 860mm Altura do assento ao chão: 480mm Medidas assento: 1800 x 180x 500 (L x A x P) Medidas Encosto: 1800x800 (L x A) Medidas do Braço: 250x580x800 (L x A x P) Medidas rodapé: 1800x 240x500 (L x A x P) Assento e encosto: Estrutura do assento, encosto e da base em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possuir molas do tipo precintas de borrachas sob assentos e encostos, proporcionando maior flexibilidade, maciez e durabilidade para a espuma; Assento composto por três almofadas em espuma laminada, densidade mínima D45 e espessura mínima de 100 mm, formando uma peça única, marcado com detalhes na costura do revestimento; Encosto com almofada em espuma laminada, densidade mínima D38 e espessura mínima de 80 mm, formando uma peça única; Revestimento em couro ecológico. Braços: Estrutura do braço em madeira maciça vedada com chapa de papelão; Possuir espuma laminada com espessura de 10 mm; Revestimento em couro ecológico.</p>
<p>As empresas licitantes, deverão apresentar junto com sua proposta os documentos abaixo para os itens do GRUPO 02:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação;- Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 05 (cinco) anos, para prestação de Assistência Técnica “in loco” apresentada em papel timbrado. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;- Comprovação de que o bem ofertado se encontra em conformidade com a Norma Regulamentadora de Ergonomia MTB/NR17, através de laudo emitido por profissional especialista em ergonomia, com reconhecimento da firma da assinatura do profissional. Deverá ser anexada a comprovação da competência técnica do profissional responsável pela emissão do laudo;- Apresentar Relatório de Ensaio em conformidade com a NBR 8094 – Laudo e/ou Certificado de Ensaio de Corrosão por Nevoa salina (com duração igual ou superior a 500 horas). Os produtos possuem resistência à névoa salina (maresia), sendo assim podem ser utilizados em regiões litorâneas sem a apresentarem pontos de oxidação de ferrugem. Teste realizado com exposição há mais de 500 horas. Relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgere/INMETRO, evidenciado que a tinta é isenta de metais pesados ou, possuir o teor de tais substâncias em estrita conformidade com os valores máximos permitidos segundo ABNT NBR NM 300-3 Versão Corrigida de 2011.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Relatório de ensaio, emitido por laboratório, exposição ao dióxido enxofre NBR 8096-1983 (mínimo de 800 horas)
- Relatório de ensaio, emitido por laboratório, exposição em câmara úmida NBR 8095-1983 (mínimo de 240 horas)
- Laudo de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, demonstrando a aderência da tinta de acordo com NBR 11003.
- Relatório de Ensaio emitido por laboratório independente reconhecido nacionalmente conforme NBR 10443 /2008 para determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas (espessura mínima superior a 100 microns).
- Apresentar comprovação de atendimento à NBR-ISO-14020:2002 e NBR 14024:2004, através do certificado de conformidade emitido pela ABNT OU entidade devidamente acreditada pelo INMETRO
- Laudo do fabricante, emitido por laboratório de acordo com a norma NBR-9178 espuma flexível de poliuretano-determinação das características de queima.
- Certificado do fabricante do mobiliário, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, de que a espuma utilizada é isenta de Clorofluorcarbono - CFC.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório independente reconhecido nacionalmente conforme NBR 8537 (espuma flexível de poliuretano - determinação da densidade); NBR 9178 (espuma flexível de poliuretano – determinação das características de queima da espuma); NBR 8515 (espuma flexível de poliuretano – determinação da tensão e alongamento na ruptura da espuma); NBR 14961 (espuma flexível de poliuretano – determinação do teor de cinzas da espuma, com velocidade de queima=0); NBR 8516 (espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento da espuma); NBR 8619 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resiliência); NBR 8797 (espuma flexível de poliuretano - determinação da deformação permanente à compressão); NBR 8910 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resistência a compressão).

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS Armário alto fixo com medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800mm a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até quatro faces terminais simples, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada sae, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Podem também ser dotadas de conjunto de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>portas de giro para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de 800mm a 1.200mm (l) x 1900mm a 3220mm (h), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de giro confeccionada em chapa de aço dobrada sae estruturada com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças permitindo abertura (giro) mínimo de 90 graus, sistema de travamento através de uma fechadura fixada na folha da porta e acoplada a dois varões com 8 mm de largura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do modulo. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de largura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Opção de configuração para estruturas pivotantes confeccionadas em perfil de aço metalon 40x40mm com prateleiras para mídias ou tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas, instaladas em cada face de modulo com sistema composto por rolamentos blindados para abertura individual e com travamento e fechamento mecânico, para encaixes de suportes reguláveis.</p>
02	<p>ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS PARA BASE DE PASTA SUSPensa Armário confeccionado em chapa de aço de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti - ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 90 micras. Contendo 02 (duas) laterais, 01 (um) fundo e 02 (duas) bandejas (superior e inferior) confeccionados em chapa aço nº 24 (0,60mm) e 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço nº 18 (1,20mm) fixado as laterais. 01 (uma) prateleira em chapa nº 24 (0,60mm). 04 (quatro) gavetas duplas para pastas suspensas confeccionada em chapa com 0,90mm de espessura com área de encaixe das pastas com 38,0 cm de profundidade e 38,0 cm de largura com corrediças telescópicas que permite a abertura total da gaveta e 02 (duas) fendas oblongas de 24x104mm na parte frontal para puxar a gaveta. 02 (duas) portas (esquerda - direita) confeccionadas em chapa aço nº 24 (0,60mm), com 01 (uma) quádrupla cada porta, sendo que cada porta deverá conter 03 (três) dobradiças internas e 02 (dois) batentes de borracha. A porta da esquerda possuir 02 (dois) trincos: um na parte superior e outro na parte inferior. A porta direita contém 01 (uma) fechadura com maçaneta embutida, rotação de 90 graus e 02 (duas) chaves. Fechamento da porta em 3 pontos, na parte superior, inferior e central da mesma. Área de entrada de no mínimo 1640mm de altura x 820mm de largura e área interna total de 1695mm de altura x 895 mm de largura x 425 mm de profundidade. As portas poderão</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm ou conforme definição do fabricante, que servem como ventilação dos compartimentos. Capacidade de carga distribuída: 225 Kg; 01 (uma) base de elevação podendo ser confeccionada em chapa de aço galvanizada com espessura de 1,25mm contendo 03 (três) estruturas de elevação, uma direita, uma esquerda e uma central, confeccionadas de tal forma que cada lateral contenha 02 (dois) pés e 01 (uma) travessa formada em uma única peça dobrada. Dois perfis de sustentação e encaixe do armário, um frontal e um traseiro, confeccionada em chapa dobrada unidas a estrutura de elevação por meio de solda MIG. Cada pé contém um rebite com rosca M8 que possibilitam a instalação da sapata regulável do armário. Dimensões: Altura: 191cm, Largura: 90cm, Profundidade: 45cm, podendo sofrer variação de até 10% para mais ou para menos. Todas as descrições anteriores são referenciais do mercado podendo ser alteradas pelo fabricante, a seu único e exclusivo critério, não interferindo na qualidade do produto, na capacidade de armazenamento e na ergonomia do produto.</p>
03	<p>ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO COM 3 PORTAS Confeccionado em aço carbono SAE, contendo: 02 (duas) laterais confeccionadas em aço carbono com espessura mínima de 0,75mm; 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em aço carbono com espessura mínima 0,75mm, reforço interno (esquadro) confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 1,20mm fixado as laterais. A base deverá conter 01 (um) rodapé também em chapa de aço carbono com 1,2mm de espessura mínima, dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis os quais deverão ser fixados em 4 rebites roscados galvanizados. O armário deverá conter 03 (três) compartimentos com porta, confeccionadas em aço carbono com 0,75mm de espessura mínima, sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de no mínimo 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta de no mínimo 53cm(H) x 24,5 cm(L) e área interna 55(H)x30(L)x42,5 cm(P). As portas poderão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos ou conforme padrão do fabricante. 02 (duas) bandejas internas para a separação dos compartimentos, confeccionada em aço carbono com espessura mínima de 0,75mm. Montagem através de rebites. Dimensões Aproximadas: 185 cm(H) x 30 cm (L) x 45 cm (P). Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.</p>
04	<p>ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS Confeccionada em aço carbono sae composto por: 4 (quatro) colunas em formato "I" com espessura mínima de 1,9mm contendo furos redondo de 8 mm</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>padronizados a cada mínimo 25mm para melhor flexibilidade dos componentes internos, contendo 4 sapatas de borracha evitando danos ao piso; 6(seis) prateleiras reguláveis com 1(um)reforço inferior soldado tipo ômega, confeccionadas em aço carbono sae 1008/1020 com espessura mínima de 0,75mm podendo conter duas dobras longitudinais ou nos quatro lados das prateleiras, para maior resistência e capacidade de peso. Travamento em “x” nas laterais e fundo, todas as prateleiras devem ser fixadas com parafusos sextavado ¼ x 1/2;. Dimensões aproximadas: 1980x420x925mm. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.</p>
05	<p>ESTANTE SIMPLES 4 PRATELEIRAS Confeccionada em aço carbono sae, sem arestas cortantes e rebarbas, contendo: 01 (uma) base retangular trapezoidal, formada por peça única, fechada, confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, com altura mínima de 155mm, sua fixação as laterais da estante pode se dar através de parafusos sextavados galvanizados, possuindo 04(quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal podendo ser confeccionada em peça única com espessura mínima de 0,90mm, com altura de 75mm; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 320 mm, confeccionadas em uma única peça confeccionada em chapa de aço com 1,20mm de espessura, a face interna permite encaixe das bandejas, possuindo 19 (dezenove) opções de regulagem, a borda interna da lateral poderá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas; 04 (quatro) prateleiras com dimensões aproximadas de 93,0cm de comprimento e 23,5cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço carbono com 0,90mm de espessura mínima, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Dimensões aproximadas: 200cm(h) x 100cm (l) x 32cm (p). Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.</p>
<p>As empresas licitantes, deverão apresentar junto com sua proposta os documentos abaixo para os itens do GRUPO 03:</p> <ul style="list-style-type: none">- Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação;- Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 05 (cinco) anos, para prestação de Assistência Técnica “in loco” apresentada em papel timbrado. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Apresentar Certificado de Conformidade de acordo com as normas ABNT NBR 14020 e ABNT NBR 14024 ou outro certificado de Conformidade equivalente, para a fabricação de mobiliários;
- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR8095:2015, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR5841:2015;
- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina conforme NBR8094:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR5841:2015;
- Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem deslocamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;
- Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO₂) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 75 ciclos de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR5841:2015;
- Apresentar laudo técnico ergonômico comprovando atendimento as normas NR24, NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a norma NBR13961:2010 da ABNT e NBR9050, no que couber, devendo este relatório ser assinado por profissional certificado pela ABERGO em conjunto com um Eng^o de Segurança do trabalho devidamente registrado no órgão competente.

GRUPO 04

ITEM	DESCRIÇÃO
01	CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER Conjunto de portas de correr: Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de 800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de correr confeccionada em chapa de aço dobrada SAE com sistema de deslocamento através de um mecanismo composto de roldanas de aço ou de nylon com rolamentos embutidos, que deslizam sobre perfis e guias de aço, proporcionando uma movimentação leve e suave. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.</p>
02	<p>CONJUNTOS DE PORTAS DE GIRO Conjuntos de portas de giro: Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de 800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de giro confeccionada em chapa de aço dobrada SAE estruturada com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças permitindo abertura (giro) de até 180 graus, sistema de travamento através de uma fechadura fixada na folha da porta e acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Opção de configuração para estruturas pivotantes confeccionadas em perfil de aço metalon 40x40mm com prateleiras para mídias ou tela em malha de aço 50 X 50 mm soldada sem emendas, instaladas em cada face de módulo com sistema composto por rolamentos blindados para abertura individual e com travamento e fechamento mecânico, para encaixes de suportes reguláveis. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.</p>
03	<p>DIVISORES REGULAVEIS PARA PRATELERAS E LIVROS COM GARRA Divisores regulaveis para prateleiras e livros com garra: Divisor confeccionado em aço SAE, podendo ser em formato "T" ou "L" para prateleiras ou em formato de divisor/separador de fichas para gavetas para melhor aproveitamento e organização do material armazenado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.</p>
04	<p>FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 1800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA) Face movel para modulos duplos intermediarios deslizantes medindo: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm: (profundidade x largura x altura) Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso</p>
05	<p>FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA) Face movel para terminal simples ou duplo deslizantes medindo: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm: (profundidade x largura x altura): Face (ou armário) móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos devem ser confeccionados em aço carbono SAE com espessura mínima de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, deverá ser em aço e maciço trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manípulo (volante) em estrutura de aço ou alumínio com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava individual para travamento dos módulos. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.
06	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS Fechamento interno ou externo para módulos: Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.
07	PAINEL FRONTAL DECORATIVO Painel frontal decorativo: Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.
08	PLATAFORMA DE ALUMINIO Plataforma de alumínio: Plataforma confeccionada por placas de alumínio com espessura mínima de 2,2 mm e superfície antiderrapante através de 5 lágrimas (travas) em alto relevo. Estrutura interna confeccionada em aço SAE através de apoios constituídos por 4 dobras e com tratamento de zincagem com espessura mínima de 0,90mm espaçadas a cada 80mm uma da outra proporcionando apoio total a carga a ser aplicada pelo usuário sem deformações permanentes na plataforma. Deve ser confeccionada de maneira que os trilhos fiquem embutidos na plataforma e deve possuir rampas laterais no sentido de acesso ao interior dos vãos do sistema de arquivo deslizantes confeccionadas em aço SAE com tratamento de zincagem e espessura mínima de 1,9mm. Plataforma com trilhos embutidos e superfície antiderrapante em alumínio que atendam aos requisitos de acessibilidade conforme NBR 9050 no que couber e, com qualidade comprovada através de laudo técnico ergonômico.
09	SUPORTE FECHADO MOVEIS PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES Suporte fechado moveis para gavetas de fichas com divisores: Suporte móvel fechado tipo gaveta com corrediça telescópica e trava fim de curso, confeccionada em aço SAE, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>espessura mínima de 0,90 mm com dimensões mínimas de 900(L) x 350(P) mm x 100mm (H), montadas em um par de corrediças telescópicas com trava de segurança no fim de curso. Poderá ser dividida transversalmente quando solicitado pelo cliente, de acordo com as dimensões dos itens a serem armazenados, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário. Esta deve ser regulável na altura através de suporte universal confeccionadas em chapa de aço dobrado SAE com espessura mínima de 1,27mm com tratamento antiferruginoso.</p>
10	<p>SUPORE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E SUPORTES PARA PASTAS PENDULARTES</p> <p>Suporte fixo para composição das faces tipo prateleiras e suportes para pastas pendulares: Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos de arquivos deslizantes ou fixos, permitindo que a sua instalação ou alteração seja feita pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Em configuração de prateleiras com dimensões mínimas entre 200 mm a 490 mm de profundidade x 800 mm a 1200 mm de largura x 20 mm de altura, confeccionados em aço SAE, com dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar rebaixos para acúmulo de detritos. Deverá estar apoiada sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" podendo ser utilizado com travas em aço zincado. Opção de configuração para suporte composto por um par de varões em aço maciço com diâmetro de 12 mm, confeccionado com chapa de aço zincada, apoiados sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" com engates para travas de aço zincado. Opção de configuração para Suportes Reguláveis para Armas do tipo fuzil, espingarda, baioneta, pistola, revólveres e outras armas do mesmo porte na posição horizontal ou vertical em duas ou três posições de apoio, de modo que permitam uma fácil visualização e adequação dos tamanhos do armamento, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE podendo ser com apoio através de um suporte inferior regulável na altura da face composto por vários recortes, com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio da base das armas e ainda espaço para baionetas e carregadores, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte móvel regulável específico da parte superior. Opção de configuração para Suporte Regulável para Armas de o tipo revólver, pistola e outras do mesmo porte, através de um suporte confeccionado em chapa de aço dobrada SAE composto por vários recortes para encaixe e apoio das armas, sendo os recortes superiores em formato "U" com bordas emborrachadas, apoiados por perfis laterais reguláveis</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>de sustentação composto por engates recortados ou estampados, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.</p>
11	<p>SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPensa DIVERSAS E MESA PARA CONSULTAS. Suporte móvel tipo pasta suspensa diversas e mesa para consultas: Suporte móvel vazado tipo base de pasta suspensa com corredeira telescópica para composição interna de faces, que permitam sua instalação ou alteração pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Podendo ser Base de pasta suspensa e/ou Quadros de lanças para Mapoteca com as dimensões de 415mm de profundidade x 992mm de largura x 12mm a 15mm de altura, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE com sistema de travamento impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos evitando acidentes. Opção de configuração de face, sendo a parte superior de um suporte para Mapoteca ou outras de mesmo porte na posição vertical, com uma parte fixa e outra retrátil com corredeira telescópica, composto por vários recortes com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio das armas, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados, para fixação nas estruturas das faces, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte fixo regulável específico da parte inferior. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso.</p>
12	<p>TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA Trilho com trava estabilizadora: Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.</p>
<p>As empresas licitantes, deverão apresentar junto com sua proposta os documentos abaixo para os itens do GRUPO 04:</p> <p>- Catálogo, dos produtos cotados, em língua portuguesa e com imagem dos objetos, com nível de informação suficiente para avaliação do Pregoeiro e sua Equipe, demonstrando a adequação da linha de produtos da licitante às especificações</p>	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

requeridas no Termo de Referência, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do(s) produto(s) sob pena de desclassificação;

- Declaração do fabricante de garantia dos produtos ofertados por no mínimo 05 (cinco) anos, para prestação de Assistência Técnica "in loco" apresentada em papel timbrado. Caso a licitante não seja o fabricante, deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante e indicar quem prestará a assistência técnica;

- Apresentar Certificado de Conformidade em conformidade com as normas ABNT NBR 14020 e ABNT NBR 14024 ou outro certificado de Conformidade equivalente, para a fabricação de mobiliários corporativos;

- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR8095:2015, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR5841:2015;

- Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de névoa salina conforme NBR8094:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR5841:2015;

- Comprovação de massa de revestimento de zinco do componente trilho conforme norma NBR 7397-2016 e NBR 7008-1:2012 com massa mínima de 265 g/m², através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta;

- Comprovação através de parecer técnico em nome da fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a corrosão do componente trilho quando submetido a exposição a atmosfera úmida por no mínimo 1.450 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8095:2015 e exposição a névoa salina de no mínimo 1.450 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8094:83;

- A base simples e a base dupla deverão permitir durabilidade de no mínimo 150.000 ciclos de ida e volta em uma distância mínima de 2 metros (ida e volta) com uma carga distribuída de no mínimo 1.800kg por face, sem apresentar irregularidades no funcionamento, sendo que o seu movimento deverá ser realizado através do manípulo/volante, comprovados através de laudos técnicos emitido por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO;

- Parecer técnico de durabilidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o manípulo após 90.000 ciclos apresentou funcionamento normal;

- Laudo Técnico Ergonômico para Arquivo Deslizante, assinado por profissional certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) em conjunto com Eng^o de Segurança do Trabalho, atendendo a norma NR17 do Ministério do Trabalho em conjunto com a NBR 13961:2010 e NBR 9050 no que couber, incluindo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

imagens ilustrativas de pessoas com necessidades especiais utilizando o sistema de arquivo;

- Comprovação da resistência a deflexão das prateleiras comprovada através de relatórios técnicos, em nome da fabricante, emitidos por organizações certificadoras de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 800(L) x 365(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961; Capacidade de carga superior a 35g/cm² em prateleiras medindo 800(L) x 415(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961; Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 365(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961. Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 415(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

GRUPO - 01																													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	ALMOXARIFADO CENTRAL	CAPSI	CENTRO MATERNO INFANTIL E DO IDOSO	CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA RASA	CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA DR PAULO ACHERMAN	HOSPITAL MUNICIPAL DR RODOLPHO PERISSE	ALMERINDA DA CONCEICAO COSTA	POLICLINICA	DR CARLOS ERNESTO S DE OLIVEIRA	POLICLINICA MUNICIPAL	PRONTO SOCORRO GERAL ABEL BERANGER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	ESF BRAVA	ESF CEM BRAÇAS	ESF CUSTODIO ALVES	ESF SÃO JOSÉ	ESF JOSÉ GONÇALVES	ESF BAIA FORMOSA	CLÍNICA DA FAMÍLIA – CRUZEIRO	CLÍNICA DA FAMÍLIA – VILA VERDE	ESF RASA	ESF FERRADURA	ESF GERIBA	ESF ARPOADOR		
1	ARMARIO ALTO FECHADO 800X510X1600MM	UNID.	85	5					30						50														
2	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO 800X510X1600MM	UNID.	106	2	3	3	3	3	18	5	5	10	30	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	ARMÁRIO BAIXO 1600X500X740MM	UNID.	5										5																
4	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X510X740MM	UNID.	118	8	3	3	3	3	18	8	8	10	30	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X600X740MM	UNID.	8										8																
6	ARMÁRIO EXTRA-ALTO FECHADO 800X510X2100MM	UNID.	58	18					20				20																
7	BALCÃO EM L 1400X1400X600X600X100MM	UNID.	8						4													1	1			1	1		
8	BALCÃO RETO 1400X600X1100MM	UNID.	8													1	1	1	1	1	1			1	1				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 1800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)	UNID.	120	8	4	4	4	4	18	8	8	10	28	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
5	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)	UNID.	30						10				20												
6	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS	UNID.	50	1	1	1	1	1	12	1	1	1	18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	PAINEL FRONTAL DECORATIVO	UNID.	35						15				20												
8	PLATAFORMA DE ALUMINIO	UNID.	120	4	4	4	4	18	6	8	10	30	10	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
9	SUPORTE FECHADO MOVEIS PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES	UNID.	50	1	1	1	1	1	10	1	1	1	20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
10	SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E SUPORTES PARA PASTAS PENDULARTES	UNID.	600	50	10	10	10	10	120	20	20	10	220	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPENSA DIVERSAS E MESA PARA CONSULTAS.	UNID.	120	2	2	2	2	2	30	2	2	2	50	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
12	TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA	UNID.	600	50	10	10	10	10	120	20	20	10	220	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022

Processo Adm: 6677/2021

Data do Certame: 15/06/2022

Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:

GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA

Uni.

Qtde

UNID

1,00

subitem(s):

	Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1 ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X510X1600 Desc: ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X510X1600 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	102,00	2.329,16	237.574,32
2 ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO 800X510X1600MM Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	127,00	2.089,31	265.342,37
3 ARMÁRIO BAIXO 1600X500X740MM Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	6,00	2.980,15	17.880,90
4 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X510X740MM Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	142,00	1.351,33	191.888,86
5 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X600X740MM Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	10,00	1.429,33	14.293,30



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021

Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Qty	Pr. Médio	Pr. Médio Total
6 ARMÁRIO EXTRA - ALTO FECHADO 800X510X2100MTampo: em mdp 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em mdp de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1 mm, Cada porta possui, três dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em mdp 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em mdp com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças Possuir reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em mdp com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furosTampo: em mdp 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em mdp de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm, Cada porta possui, três dobradiças que permita abertura de no mínimo 270º, auto atarraxantes, de cabeça chata Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis	UNID	70,00	3.026,79	211.875,30



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021
Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
eis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixa do por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo				
Desc: 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em mdp 18mm de espessura; Revestimento o em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em mdp com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças Possuir reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em mdp com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos				
7 BALCÃO EM L 1400X1400X600X600X100MM	UNID	10,00	2.139,08	21.390,80
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
8 BALCÃO RETO 1400X600X1100MM	UNID	10,00	1.680,20	16.802,00
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
9 ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 06 POSIÇÕES COM SUPERFÍCIE AUXILIAR 4200X1360X740MM	UNID	14,00	9.256,13	129.585,82
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
10 ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'X' 04 LUGARES	UNID	14,00	10.380,69	145.329,66
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021
Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
11 GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS 312X440X438MM Desc: Laterais: em MDP chapa única 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poli estireno flexível com espessura mínima de 1mm. Trava inferior/posterior/superior: em MDP chapa única com 18mm; Revestimento em lami nado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1 mm na mesma cor das laterais, Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com trava mento por meio de ganchos; e pinos de madeira, reduzindo os espaços nos pinos de fixação. Gavetas: Três gavetas em MDP, chapa ún ica com 18mm; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, frente da gaveta com bordas de poliestiren o semirrígido com espessura de 1mm, Corpo da gaveta em chapa de aço com de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 350mm e l argura interna mínima de 247mm altura interna 84mm, A guia metálica são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada n a parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, A guia devem ter u m sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxador com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas fechadura cilíndrica; Possui duas cópias de ch ave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, Cada fechadura possui segredo único. Acabamento e montagem: A fixaçã o da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruel as de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverá a amostra, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961:2010 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO;	UNID	154,00	859,65	132.386,10
12 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 401X510X605MM Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	174,00	1.369,44	238.282,56
13 MESA DE CANTO BASE METÁLICA 600X600X350MM Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	10,00	911,41	9.114,10
14 MESA DE REFEITÓRIO 04 LUGARES 1400X800X740MM Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	48,00	4.140,33	198.735,84
15 MESA DE REFEITÓRIO 06 LUGARES 2100X800X740MM Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	36,00	4.911,17	176.802,12



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022

Processo Adm: 6677/2021

Data do Certame: 15/06/2022

Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:

GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA

Uni.

Qtde

UNID

1,00

subitem(s):

	Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
16 MESA DIRETORIA 2000X900X740MM	UNID	6,00	4.365,27	26.191,62
Desc: Mesa principal: constituída por dois tampos, espessura total de 43 mm, formato retangular, medindo 2000x900x740mm. Tampo superior: em mdf ou mdp com 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico. Tampo inferior: em MDF 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido; A fixação da superfície de trabalho principal às estruturas laterais será através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: em mdf ou mdp de 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento será laminado melamínico; Calha de aço em chapa, com formato "U", para passagem de fiação, fixadas ao painel frontal. Com 02 suportes para fixação das tomadas. Estrutura: A sustentação da superfície de trabalho deverá ser por meio de pés painéis, localizados nas laterais, interligados pelo painel frontal. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é em mdf ou mdp de 18 mm e bordas retas em todo seu perímetro, protegida pelo mesmo material da peça externa. Revestimento em laminado melamínico; A peça interna de cada pé painel em mdf ou mdp de 25 mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa. Revestimento da peça interna em laminado melamínico líquido. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.				
17 MESA EM L 1400X1400X600X600X740MM	UNID	146,00	3.147,09	459.475,14
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
18 MESA EM L TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740MM	UNID	6,00	2.611,19	15.667,14
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
19 MESA PENINSULA 1400X1600X600X800X740MM COM 03 GAVETAS	UNID	42,00	3.260,39	136.936,38
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
20 MESA RETA 1000X600X740MM	UNID	18,00	1.333,39	24.001,02
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
21 MESA RETA 1200X600X740MM	UNID	376,00	1.416,22	532.498,72
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
22 MESA RETA 1400X600X740MM	UNID	74,00	1.499,09	110.932,66
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
23 MESA RETA 1600X600X740MM	UNID	18,00	1.590,51	28.629,18
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021
Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
24 MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM	UNID	46,00	1.206,19	55.484,74
Desc: Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrada de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm; os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. A cabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparado a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.				
25 MESA REUNIÃO OVAL 2400X1100X740MM	UNID	30,00	2.440,62	73.218,60
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
			Subtotal --	3.470.319,25



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022

Processo Adm: 6677/2021

Data do Certame: 15/06/2022

Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:		Uni.	Qtde		
GRUPO 02 - POLTRONAS, LONGARINAS, SOFÁS E CADEIRAS		UNID	1,00		
subitem(s):		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	CADEIRA DE AUDITÓRIO EMPILHÁVEL ESTOFADA	UNID	264,00	684,02	180.581,28
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
2	CADEIRA EMPILHÁVEL	UNID	384,00	483,35	185.606,40
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
3	LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES	UNID	42,00	6.247,50	262.395,00
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
4	LONGARINA MÉDIO 02 LUGARES	UNID	79,00	2.751,77	217.389,83
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
5	LONGARINA MÉDIO 03 LUGARES	UNID	142,00	4.135,02	587.172,84
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
6	POLTRONA ALTA GIRATÓRIA	UNID	6,00	7.530,30	45.181,80
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
7	POLTRONA ALTA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇO REGULÁVEL	UNID	54,00	2.408,26	130.046,04
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
8	POLTRONA MÉDIO FIXA	UNID	12,00	4.781,22	57.374,64
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
9	POLTRONA MÉDIO FIXA COM BRAÇOS	UNID	127,00	1.607,05	204.095,35
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
10	POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS	UNID	193,00	2.060,33	397.643,69
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
11	POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇO REGULÁVEL	UNID	82,00	2.485,17	203.783,94
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
12	SOFÁ 01 LUGAR	UNID	6,00	1.986,37	11.918,22
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
13	SOFÁ 02 LUGARES	UNID	5,00	2.895,50	14.477,50
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022

Processo Adm: 6677/2021

Data do Certame: 15/06/2022

Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:

GRUPO 02 - POLTRONAS, LONGARINAS, SOFÁS E CADEIRAS

Uni.

Qtde

UNID

1,00

subitem(s):

14 SOFÁ 03 LUGARES

Und.

Qtyd

Pr. Médio

Pr. Médio Total

UNID

5,00

3.758,64

18.793,20

Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Subtotal --

2.516.459,73



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021

Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 03 - MOBILIÁRIO DE AÇO	UNID	1,00

subitem(s):		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS	UNID	130,00	5.534,01	719.421,30
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
2	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS PARA BASE DE PASTA SUSPensa	UNID	60,00	5.533,91	332.034,60
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
3	ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO COM 3 PORTAS	UNID	78,00	2.603,50	203.073,00
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
4	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UNID	144,00	2.253,21	324.462,24
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
5	ESTANTE SIMPLES 4 PRATELEIRAS	UNID	114,00	3.333,50	380.019,00
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
				Subtotal --	1.959.010,14



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021
Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
1	CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER	UNID	24,00	2.415,36	57.968,64
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
2	CONJUNTOS DE PORTAS DE GIRO	UNID	36,00	2.569,99	92.519,64
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
3	DIVISORES REGULAVEIS PARA PRATELERAS E LIVROS COM GARRA	UNID	60,00	179,32	10.759,20
Desc: Divisores regulaveis para prateleiras e livros com garra: Divisor confeccionado em aço SAE, podendo ser em formato "T" ou "L" para prateleiras ou em formato de divisor/separador de fichas para gavetas para melhor aproveitamento e organização do material armazenado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinc o por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction".					



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021
Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
4	UNID	144,00	4.652,92	670.020,48
<p>FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 1800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA) - Face móvel para módulos duplos intermediários deslizantes medindo: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm: (profundidade x largura x altura) Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afiação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo.</p> <p>Desc: Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde e processo é poliméricamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction"</p>				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021
Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
5 FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)	UNID	36,00	4.229,75	152.271,00
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
6 FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS	UNID	60,00	1.787,33	107.239,80
Desc: Fechamento interno ou externo para módulos: Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction".				
7 PAINEL FRONTAL DECORATIVO	UNID	42,00	2.465,45	103.548,90
Desc: Pannel frontal decorativo: Pannel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction".				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021
Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
8 PLATAFORMA DE ALUMINIO	UNID	144,00	1.532,30	220.651,20
Desc: Plataforma de alumínio: Plataforma confeccionada por placas de alumínio com espessura mínima de 2,2 mm e superfície antiderrapante a través de 5 lágrimas (travas) em alto relevo. Estrutura interna confeccionada em aço SAE através de apoios constituídos por 4 dobras e com tratamento de zincagem com espessura mínima de 0,90mm espaçadas a cada 80mm uma da outra proporcionando apoio total a carga a ser aplicada pelo usuário sem deformações permanentes na plataforma. Deve ser confeccionada de maneira que os trilhos fiquem embutidos na plataforma e deve possuir rampas laterais no sentido de acesso ao interior dos vãos do sistema de arquivo deslizantes confeccionadas em aço SAE com tratamento de zincagem e espessura mínima de 1,9mm. Plataforma com trilhos embutidos e superfície antiderrapante em alumínio que atendam aos requisitos de acessibilidade conforme NBR 9050 no que couber e, com qualidade comprovada a través de laudo técnico ergonômico				
9 SUPORTE FECHADO MOVEIS PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES	UNID	60,00	841,50	50.490,00
Desc: Suporte fechado moveis para gavetas de fichas com divisores: Suporte móvel fechado tipo gaveta com corredeira telescópica e trava fixa de curso, confeccionada em aço SAE, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,90 mm com dimensões mínimas de 900(L) x 350(P) mm x 100mm (H), montadas em um par de corredeiras telescópicas com trava de segurança no fim de curso. Poderá ser dividida transversalmente quando solicitado pelo cliente, de acordo com as dimensões dos itens a serem armazenados, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário. Esta deve ser regulável na altura através de suporte universal confeccionadas em chapa de aço dobrado SAE com espessura mínima de 1,27mm com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde de este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction".				
10 SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E SUPORTES PARA PASTAS PENDULARTES	UNID	720,00	647,21	465.991,20
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
11 SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPensa DIVERSAS E MESA PARA CONSULTAS.	UNID	144,00	773,94	111.447,36
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo II - Planilha de Composição de Preços

Pregão: 033/2022 Processo Adm: 6677/2021
Data do Certame: 15/06/2022 Hora: 14:00

Pregão Presencial

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):		Und.	Qtd	Pr. Médio	Pr. Médio Total
12	TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA	UNID	720,00	934,87	673.106,40
Desc: Trilho com trava estabilizadora: Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 50 0mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e solda da a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima d e 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.					

Subtotal --	2.716.013,82
Valor Global Geral --	10.661.802,94



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	UNID		1,00		
subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X510X1600	UNID	_____	102,00	_____	_____
Desc: ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X510X1600 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
2 ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO 800X510X1600MM	UNID	_____	127,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
3 ARMÁRIO BAIXO 1600X500X740MM	UNID	_____	6,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
4 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X510X740MM	UNID	_____	142,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
5 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X600X740MM	UNID	_____	10,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
6 ARMÁRIO EXTRA - ALTO FECHADO 800X510X2100MTampo: em mdp 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura a bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em mdp de 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm, Cada porta possui, três dobradiças que permitem abertura de no mínimo 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificados com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo atritos e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em mdp 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em mdp com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em mdp com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furosTampo: em mdp 25mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico de, com no mínimo 0,3mm de espessura bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura 3mm, com bordas arredondadas em todo seu perímetro com raio mínimo de 2,5mm. Portas: Duas portas de abrir em mdp de 18	UNID	_____	70,00	_____	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto: GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	Uni. UNID	Qtde 1,00
--	----------------------------	----------------------------

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
--------------------	-------------	--------------	------------	--------------	--------------------

mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico, com 0,3mm de espessura em ambas as faces Possui bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm, Cada porta possui, três dobradiças que permita abertura de no mínimo o 270°, auto atarraxantes, de cabeça chata Apresenta sistema de pressão acionado ao ser fechada, aço zincado e lubrificado, e peça em plástico de para travamento, mantendo a porta pressionada para dentro sem folgas depois de fechada; Tem eixo em aço, evitando o atrito e eliminando a necessidade de lubrificação; Possui um puxador em cada porta, em alumínio extrudado e arqueado com formato convexo. Fechadura: em aço cromado, cilindro em aço cromado; Dotado de molas e pinos em latão ou aço, lubrificadas com graxa naval de auto desempenho em todo mecanismo interno, reduzindo a trito e evitando possíveis travamentos; Cada fechadura tem um segredo individual, não permitindo que a chave de outra fechadura a abra; Possui lingueta de aço com mecanismo que permite o giro de duas hastes em alumínio no eixo vertical, sendo uma na parte superior e outra na inferior, fixado por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata medindo

Desc: 11x3,5mm; As chaves possuem acabamento em poliuretano injetado, com sistema de segurança que permite a dobra sem que a mesma se quebre dentro do cilindro; Prateleiras: 04 prateleiras reguláveis e 01 fixa para travamento, em mdp 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico nas duas faces em bordas transversais protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Nas bordas longitudinais de tem fita com espessura 3mm, com raio de 2,5mm; Cada prateleira contém quatro suportes em poliuretano rígido com sistema de engate para os pinos de regulagem; o travamento das prateleiras reguláveis é feito por meio de pinos em aço inoxidável fixos nas laterais por meio de furos para engate. Base: em mdp com 18mm de espessura; Revestimento em laminado melamínico o bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm possui recorte que propicia acabamento perfeito na união das peças Possui reguladores de nível em polipropileno injetado, com forma telescópica ajuste de no mínimo 20mm, Permite a regulagem de altura pelo lado interno do armário. Laterais: em mdp com 18mm de espessura, Revestimento em laminado melamínico de ambas as faces bordas protegidas por fita de poliestireno flexível com espessura de 1mm; Possui recorte que propicia acabamento perfeito na montagem das peças; No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos

7	BALCÃO EM L 1400X1400X600X600X100MM	UNID	_____	10,00	_____
Desc:	DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
8	BALCÃO RETO 1400X600X1100MM	UNID	_____	10,00	_____
Desc:	DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
9	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 06 POSIÇÕES COM SUPERFÍCIE AUXILIAR 4200X1360X740MM	UNID	_____	14,00	_____
Desc:	DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
10	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM 'X' 04 LUGARES	UNID	_____	14,00	_____
Desc:	DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA				
11	GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS 312X440X438MM	UNID	_____	154,00	_____
Desc:	Laterais: em MDP chapa única 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, bordas retas de poliestireno fl				

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
11 GAVETEIRO FIXO COM 03 GAVETAS 312X440X438MM	UNID	_____	154,00	_____	_____
exível com espessura mínima de 1mm. Trava inferior/posterior/superior: e m MDP chapa única com 18mm; Revestimento em laminado melamínico de alta resistência em sua superfície superior e inferior, borda reta de poliestireno flexível com espessura mínima de 1mm na mesma cor das laterais, Fixado nas laterais por meio de pino de aço com rosca milimétrica de 6mm e trava em ZAMAK com travamento por meio de ganchos; e pinos de madeira, reduzindo os espaços nos pinos de fixação. Gavetas: Três gavetas em MDP, chapa única com 18mm; revestimento em laminado melamínico de alta resistência em ambas as faces, frente da gaveta com bordas de poliestireno semirrígido com espessura de 1mm, Corpo da gaveta em chapa de aço com de 0,9mm, com profundidade interna mínima de 350mm e largura interna mínima de 247mm altura interna 84mm, A guia metálica são em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, soldada na parte inferior lateral do corpo da gaveta; sistema de deslizamento por meio de roldanas em poliamida rígida injetada, A guia devem ter um sistema de trava no final do curso ao seu fechamento evitando que a mesma se abra ao inclinar o gaveteiro; Puxador com formato de meia lua em perfil de alumínio extrudado. Sistema de travamento: simultâneo das gavetas fechadura cilíndrica; Possui duas cópias de chave com capa plástica de proteção e sistema escamoteável, Cada fechadura possui segredo único. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverá a amostra, certificado de conformidade de acordo com as normas da ABNT NBR 13.961:2010 emitido por certificadora acreditada pelo INMETRO;					
12 GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 401X510X605MM	UNID	_____	174,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
13 MESA DE CANTO BASE METÁLICA 600X600X350MM	UNID	_____	10,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
14 MESA DE REFEITÓRIO 04 LUGARES 1400X800X740MM	UNID	_____	48,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
15 MESA DE REFEITÓRIO 06 LUGARES 2100X800X740MM	UNID	_____	36,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
16 MESA DIRETORIA 2000X900X740MM	UNID	_____	6,00	_____	_____
Desc: Mesa principal: constituída por dois tampos, espessura total de 43 mm, formato retangular, medindo 2000x900x740mm. Tampo superior: em mdf ou mdp com 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro. Revestimento em laminado melamínico. Tampo inferior: em MDF 25 mm. Bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta do tampo superior. Revestimento da parte inferior do tampo e de suas bordas em laminado melamínico líquido; A fixação da superfície de trabalho principal às estruturas laterais será através de parafusos de aço e buchas metálicas. Painel Frontal: em mdf ou mdp de 18 mm, bordas retas em todo seu perímetro					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
16 MESA DIRETORIA 2000X900X740MM	UNID	_____	6,00	_____	_____
etro. Revestimento será laminado melamínico; Calha de aço em chapa, com formato "U", para passagem de fiação, fixadas ao painel frontal. Com 02 suportes para fixação das tomadas. Estrutura: A sustentação da superfície de trabalho deverá ser por meio de pés painéis, localizados nas laterais, interligados pelo painel frontal. Cada pé painel é composto por duas peças unidas por meio de parafusos rosca métrica; A peça externa de cada pé painel é em MDF ou MDP de 18 mm e bordas retas em todo seu perímetro, protegida pelo mesmo material da peça externa. Revestimento em laminado melamínico; A peça interna de cada pé painel em MDF ou MDP de 25 mm. Possui bordas arredondadas com raio de 25 mm, fazendo concordância com a borda reta da peça externa. Revestimento da peça interna em laminado melamínico líquido. Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico e receber pintura epóxi-pó, na cor preto fosco.					
17 MESA EM L 1400X1400X600X600X740MM	UNID	_____	146,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
18 MESA EM L TIPO GOTA 1600X2000X600X800X740MM	UNID	_____	6,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
19 MESA PENINSULA 1400X1600X600X800X740MM COM 03 GAVETAS	UNID	_____	42,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
20 MESA RETA 1000X600X740MM	UNID	_____	18,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
21 MESA RETA 1200X600X740MM	UNID	_____	376,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
22 MESA RETA 1400X600X740MM	UNID	_____	74,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
23 MESA RETA 1600X600X740MM	UNID	_____	18,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
24 MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM	UNID	_____	46,00	_____	_____
Desc: Tampo em madeira MDP de 25mm, revestimento em laminado melamínico 0,3mm. Bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, contendo raio da borda 2,5mm, coladas pelo processo a quente; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Estrutura central tubo de aço circular e diâmetro de 4", deve haver quatro apoios na parte superior, em tubo de aço quadrado de 30x30mm, base inferior, possui quatro pontos de apoio em chapa de aço, dobrada a 180°, formando um arco com laterais retas. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora em polipropileno. Regulagem mínima de 15mm;					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 01 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
24 MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM	UNID	_____	46,00	_____	_____
os apoios superiores têm em suas extremidades ponteiros plásticos. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosc a milimétrica e arruelas de pressão; Todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. Apresentar junto com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT com forme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.					
25 MESA REUNIÃO OVAL 2400X1100X740MM	UNID	_____	30,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					

Subtotal -- _____
Total -- _____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:		Uni.	Qtde		
GRUPO 02 - POLTRONAS, LONGARINAS, SOFÁS E CADEIRAS		UNID	1,00		
subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 CADEIRA DE AUDITÓRIO EMPILHÁVEL ESTOFADA	UNID	_____	264,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
2 CADEIRA EMPILHÁVEL	UNID	_____	384,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
3 LONGARINA EM AÇO 03 LUGARES	UNID	_____	42,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
4 LONGARINA MÉDIO 02 LUGARES	UNID	_____	79,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
5 LONGARINA MÉDIO 03 LUGARES	UNID	_____	142,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
6 POLTRONA ALTA GIRATÓRIA	UNID	_____	6,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
7 POLTRONA ALTA GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇO REGULÁVEL	UNID	_____	54,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
8 POLTRONA MÉDIO FIXA	UNID	_____	12,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
9 POLTRONA MÉDIO FIXA COM BRAÇOS	UNID	_____	127,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
10 POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA COM BRAÇOS	UNID	_____	193,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
11 POLTRONA MÉDIO GIRATÓRIA TELADA, COM BRAÇO REGULÁVEL	UNID	_____	82,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
12 SOFÁ 01 LUGAR	UNID	_____	6,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
13 SOFÁ 02 LUGARES	UNID	_____	5,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
14 SOFÁ 03 LUGARES	UNID	_____	5,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					

Subtotal -- _____
Total -- _____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:				Uni.	Qtde
GRUPO 03 - MOBILIÁRIO DE AÇO				UNID	1,00
subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
1 ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	_____	130,00	_____	_____
2 ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS PARA BASE DE PASTA SUSPensa Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	_____	60,00	_____	_____
3 ARMÁRIO TIPO ROUPEIRO COM 3 PORTAS Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	_____	78,00	_____	_____
4 ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	_____	144,00	_____	_____
5 ESTANTE SIMPLES 4 PRATELEIRAS Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	_____	114,00	_____	_____
				Subtotal --	_____
				Total --	_____

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
--------------------	-------------	--------------	------------	--------------	--------------------

1 CONJUNTO DE PORTAS DE CORRER	UNID	_____	24,00	_____	_____
--------------------------------	------	-------	-------	-------	-------

Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

2 CONJUNTOS DE PORTAS DE GIRO	UNID	_____	36,00	_____	_____
-------------------------------	------	-------	-------	-------	-------

Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

3 DIVISORES REGULAVEIS PARA PRATELERAS E LIVROS COM GARRA	UNID	_____	60,00	_____	_____
---	------	-------	-------	-------	-------

Desc: Divisores regulaveis para prateleiras e livros com garra: Divisor confeccionado em aço SAE, podendo ser em formato "T" ou "L" para prateleiras ou em formato de divisor/separador de fichas para gavetas para melhor aproveitamento e organização do material armazenado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanente é inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction".

4 FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 1800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA) - Face móvel para módulos duplos intermediários deslizantes medindo: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm: (profundidade x largura x altura) Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, com apoio por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20 mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo o alinhamento e estabilidade do módulo.	UNID	_____	144,00	_____	_____
---	------	-------	--------	-------	-------

Desc: Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
--------------------	-------------	--------------	------------	--------------	--------------------

4	FACE MOVEL PARA MODULOS DUPLOS INTERMEDIARIOS DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 1800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA) - Face móvel para módulos duplos intermediários deslizantes medindo: 210 a 600 x 800 a 1200 x 1800 a 3220 mm: (profundidade x largura x altura) Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 210mm a 600mm de profundidade, largura frontal de 800mm a 1.200mm, com altura internas de 1800 a 3220 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, com posto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20 mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afiação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo o alinhamento e estabilidade do módulo.	UNID		144,00	
---	--	------	--	--------	--

5	FACE MOVEL PARA TERMINAL SIMPLES OU DUPLO DESLIZANTES MEDINDO: 210 A 600 X 800 A 1200 X 800 A 3220 MM (PROFUNDIDADE X LARGURA X ALTURA)	UNID		36,00	
---	---	------	--	-------	--

Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

6	FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS	UNID		60,00	
---	--	------	--	-------	--

Desc: Fechamento interno ou externo para módulos: Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fe

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
6 FECHAMENTO INTERNO OU EXTERNO PARA MÓDULOS	UNID	_____	60,00	_____	_____
<p>chada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão através de 08 banhos que garantam a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é poliméricamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction".</p>					
7 PAINEL FRONTAL DECORATIVO	UNID	_____	42,00	_____	_____
<p>Desc: Painel frontal decorativo: Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garante a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é poliméricamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction".</p>					
8 PLATAFORMA DE ALUMINIO	UNID	_____	144,00	_____	_____
<p>Desc: Plataforma de alumínio: Plataforma confeccionada por placas de alumínio com espessura mínima de 2,2 mm e superfície antiderrapante através de 5 lâgrimas (travas) em alto relevo. Estrutura interna confeccionada em aço SAE através de apoios constituídos por 4 dobras e com tratamento de zincagem com espessura mínima de 0,90mm espaçadas a cada 80mm uma</p>					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
8 PLATAFORMA DE ALUMINIO	UNID	_____	144,00	_____	_____
da outra proporcionando apoio total a carga a ser aplicada pelo usuário s em deformações permanentes na plataforma. Deve ser confeccionada de maneira que os trilhos fiquem embutidos na plataforma e deve possuir rampas laterais no sentido de acesso ao interior dos vãos do sistema de arquivos deslizantes confeccionadas em aço SAE com tratamento de zincagem e espessura mínima de 1,9mm. Plataforma com trilhos embutidos e superfície antiderrapante em alumínio que atendam aos requisitos de acessibilidade de conforme NBR 9050 no que couber e, com qualidade comprovada através de laudo técnico ergonômico					
9 SUPORTE FECHADO MOVEIS PARA GAVETAS DE FICHAS COM DIVISORES	UNID	_____	60,00	_____	_____
Desc: Suporte fechado moveis para gavetas de fichas com divisores: Suporte móvel fechado tipo gaveta com corredeira telescópica e trava fim de curso, confeccionada em aço SAE, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,90 mm com dimensões mínimas de 900(L) x 350(P) mm x 100mm (H), montadas em um par de corredeiras telescópicas com trava de segurança no fim de curso. Poderá ser dividida transversalmente quando solicitado pelo cliente, de acordo com as dimensões dos itens a serem armazenados, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário. Esta deve ser regulável na altura através de suporte universal confeccionada em chapa de aço dobrado SAE com espessura mínima de 1,27mm com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo contínuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de microorganismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2012-Japan, utilizando métodos qualitativos "Agar diffusion methods" e quantitativos "Log reduction".					
10 SUPORTE FIXO PARA COMPOSIÇÃO DAS FACES TIPO PRATELEIRAS E SUPORTES PARA PASTAS PENDULARTES	UNID	_____	720,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
11 SUPORTE MOVEL TIPO PASTA SUSPensa DIVERSAS E MESA PARA CONSULTAS	UNID	_____	144,00	_____	_____
Desc: DESCRIÇÃO AMPLIADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
12 TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA	UNID	_____	720,00	_____	_____
Desc: Trilho com trava estabilizadora: Linha de trilho confeccionada em aço SA E com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço					

Assinatura/Carimbo do Responsável



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Nome da Firma ou Razão Social: _____	Processo Adm: 6677/2021
Data: _____	Pregão: 033/2022
Endereço: _____	Data: 15/06/2022
CNPJ: _____	Horário: 14:00
Inscrição Estadual: _____	
Inscrição Municipal: _____	
Agência: _____ Banco: _____ C/C: _____	

Produto:	Uni.	Qtde
GRUPO 04 - UTENSÍLIOS PARA MOBILIÁRIOS	UNID	1,00

subitem(s):	Und.	Marca	Qtd	Valor	Valor Total
12 TRILHO COM TRAVA ESTABILIZADORA	UNID	_____	720,00	_____	_____
em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.					

Subtotal -- _____
Total -- _____

Valor Total: _____

Por extenso: _____

Prazo de entrega do objeto conforme o edital

Validade da Proposta 60 dias

Condições de pagamento conforme o edital

Qualificação do representante legal:

Assinatura/Carimbo do Responsável



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

IV – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2022
PROCESSO: 6677/2021

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*),
inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s)
representante (s) legal(is), outorgamos a
_____, portador da
Carteira de Identidade nº _____, expedida por _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, poderes para representar a na licitação
referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel
desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos
casos previstos nos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e
manifestar-se quanto a sua desistência ou intenção de interpor recurso e de participar do certame.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2022
PROCESSO: 6677/2021

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante(s) legal(is) **DECLARA ter total e incondicional conhecimento do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2022** e portanto **atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação**, não havendo nada que nos desabone.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2022
PROCESSO: 6677/2021

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*), inscrita
no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante
(s) legal(is) **DECLARA que ostenta a condição de** _____ (*MICROEMPRESA ou
EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL*), **que cumpre os requisitos legais para
efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses
elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123**, estando apta a usufruir dos direitos de
que tratam os artigos 42 a 48da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da
participação no presente

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE NÃO EXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NOS QUADROS FUNCIONAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2022
PROCESSO: 6677/2021

À Comissão de Pregão Presencial

A firma / Empresa _____, Sediada na rua _____, nº _____, _____ (cidade) _____ (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante legal DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a. não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. inexistem servidores públicos municipais nos quadros desta empresa;
- c. inexistem sócios, empregados, proprietário, procuradores e demais com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos;
- d. assegura ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital e seus anexos.

Armação dos Búzios, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL Nº033/2022
PROCESSO: 6677/2021

À Comissão de Licitações

A empresa _____ (*razão social*), inscrita
no CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por (pelos) seu(s) representante
(s) legal(is) **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.**

Ressalva: (____) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Representante Legal ou Preposto Constituído



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos xxxxxx dias do mês de xxxxxx do ano de 2022, às xx horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº xx/2022, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx para atender a demanda da xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de xxxxxxxxxxx (xxxxxx) dias , de **XX/XX/202x** a **XX/XX/202x**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada (s) a (s) empresa (s) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, cuja proposta foi adjudicada.

CLÁUSULA QUARTA - Dos preços registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					
02					

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo xxxxxx.

Armação dos Búzios/RJ, XX de XXXXXXXX de 202x

PREGOEIRO

ORDENADOR DE DESPESAS

PESSOA JURÍDICA



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

ANEXO X – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE
SI A Secretaria Municipal de Saúde E A
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
decorrentes da Ata de Registro de preços.
XXXXXXXXXX

O Município de Armação dos Búzios, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede administrativa situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do secretário, Sr. Leônidas Henringer Fernandes, brasileiro, casado, portador do RG XXXXXXXXXXXX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, representada pelo sócio Sr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, expedida pela XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Contrato, em decorrência do resultado da Licitação na Modalidade Pregão SRP sob o n.º. 033/2022, realizado nos autos do Processo Administrativo n.º 6677/2021, originário da Ata de Registro de Preços nº XXXXXXXXX, nos termos das seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem por objeto a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde subordinadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Armação dos Búzios/RJ, conforme termo de referência e proposta apresentada que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

1.2 - O objeto deste contrato somente será recebido, nos termos do Art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal n.º 8666/93, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados no edital e seus anexos, à Ata de Registro de Preços e demais documentos que instruem os autos do processo sob o n.º 6677/2021..

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO

2.1 - A execução do objeto deste contrato será realizada com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, confecções gerais e especiais, contidas no edital de licitação do Pregão Presencial 033/2022 e seus Anexos bem como nos demais documentos que instruem o processo.

2.2 - A aceitação do fornecimento se dará mediante a avaliação de funcionários da CONTRATANTE que constatarão se o produto atende a todas as especificações contidas no edital.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

2.3 - Na recusa da aceitação por não atenderem às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da efetiva aceitação.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Pela execução do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA os valores registrados na Ata de Registro de Preços XXXXXXXX que, para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato.

3.2 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, após a apresentação das faturas, devidamente atestadas na Secretaria Municipal de Saúde, com as notas de empenho correspondentes.

3.3 - Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pelo recebimento.

3.4 - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de apresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

3.5 - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação das despesas, nos termos do artigo 63, da Lei nº. 4.320/1964, obedecido ao disposto no artigo 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

3.6 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Contratante, o valor devido poderá ser acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

3.7 - O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário responsável pela pasta requisitante, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao titular daquela secretaria.

3.8 - Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

3.9 - Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.

3.10 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.11 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1 - O prazo para execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

4.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação, conforme TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma do art.57 da Lei Federal nº8.666/93, devidamente autuado em processo.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1 - O CONTRATANTE deverá promover a fiscalização sistemática da realização dos serviços contratados na forma do artigo 73, I e II e §1º da Lei nº. 8.666/1993.

5.2 - A fiscalização da entrega dos produtos caberá ao CONTRATANTE, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos produtos a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato.

5.3 - A CONTRATADA declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

5.4 - Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame das especificações dos produtos, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

5.5 - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos produtos contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE e de seus prepostos.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1 - O presente não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no seu todo ou em parte.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

7.1 - A CONTRATADA assume, na forma do art. 70 e seguintes da Lei 8.666/93, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados, responsabilizando-se também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

7.2 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária securitária, e decorrente da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

7.3 - O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.4 - A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas no processo.

8 - CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

São obrigações da Contratada:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- b) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

- c) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- e) efetuar a entrega, instalação e montagem de todos os mobiliários nos locais indicados pela CONTRATANTE;
- f) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 - CLÁUSULA NONA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

9.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES

10.1 - O inadimplemento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, implicará, além das sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, artigo 86 a 88, as seguintes penalidades:

10.1.1 - Multa moratória de 1% ao dia sobre o valor do saldo não atendido, por dia útil que exceder o prazo de fornecimento, respeitado os limites da Lei Civil;

10.1.2 - Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

10.1.3 - Garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ACEITAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

11.1. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, podendo ser parcelada quando a quantidade for excessivamente grande, no endereço da Unidade Gestora que emitiu a Nota de Empenho. Os endereços poderão ser visualizados no item 10.2. do Termo de Referência ANEXO I.

11.2. Na forma do que dispõe o art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o objeto será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

11.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos por servidor responsável, em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento, não indica o Recebimento Definitivo pelo mesmo. Este dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

- a) Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada;
- b) Confrontação entre o produto licitado, em consonância com as especificações expressas no Termo e o produto entregue;
- c) Produtos em perfeito estado.

11.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, principalmente no que tange às Especificações Técnicas, com tolerância de 5% para mais ou para menos, nas medidas especificadas nas descrições deste Termo de Referência.

11.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS EXORBITANTES

12.1 - Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei nº. 8.666/1993.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1 - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1 - A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I ao XII, da Lei 8.666/93, sem que acarrete, para a contratada, direito a indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

15.1 - Até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura do presente, será providenciada a publicação resumida deste contrato, na Imprensa Oficial, onde são publicados os atos do Poder Executivo, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data na forma do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

16.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

16.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

16.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

16.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

16.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15(quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

16.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

16.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

16.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

16.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

16.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

17- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Armação dos Búzios, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste contrato.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO: 6677/2021

17.2. E por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO DE CONTRATO em 3 (três) vias de igual forma e teor, mas para um só e único efeito, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo identificadas.

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, XXX de xxxxxxxl de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunha 01	Testemunha 02
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
RG	RG
CPF	CPF